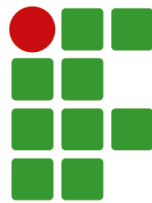




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



**INSTITUTO FEDERAL**

Brasília

*Campus Ceilândia*

## **PROJETO PEDAGÓGICO**

# **DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS POLICIAIS COM FOCO NA ATUAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

**BRASÍLIA-DF**

**2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB**

**Reitoria**

*Luciana Miyoko Massukado*

Reitora

*Giovanna Megumi Ishida Tedesco*

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

**Campus Ceilândia**

*Ricardo Frangiosi de Moura*

Diretor-Geral

*Allisson Lopes de Oliveira*

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

*Thiago Borges*

Coordenador Geral de Ensino

**Instituições Parceiras**

**FUNAB** – Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal

**ESPC-DF** – Escola Superior de Polícia Civil do DF

**Comissão Interinstitucional para reformulação do Plano de Curso**

**IFB** – *André Luiz de Brito Alves, Michelle Viana Batista e Wendes Fernandes Ribeiro*

**FUNAB** – *Suzana Gonçalves Rodrigues*

**ESPC-DF** – *Fernando Cesar Costa, Hélder Arns Pedron, Luis Carlos Ruchel de Matos,*

*Renata Guilhões Barros Santos e Waldek Fachinelli Cavalcante*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ÍNDICE

<b>1</b>	<b>CURSO .....</b>	<b>6</b>
1.1	Apresentação .....	6
<b>2</b>	<b>DADOS DA INSTITUIÇÃO OFERTANTE.....</b>	<b>8</b>
2.1	Dados do Curso .....	9
<b>3</b>	<b>JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>10</b>
<b>4</b>	<b>HISTÓRICO DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO PROJETO.....</b>	<b>18</b>
4.1	Instituto Federal de Brasília – Campus Ceilândia .....	18
4.2	Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB .....	20
4.3	Escola Superior de Polícia Civil.....	25
<b>5</b>	<b>OBJETIVOS .....</b>	<b>30</b>
5.1	Objetivo Geral .....	30
5.2	Objetivos Específicos .....	30
<b>6</b>	<b>PÚBLICO ALVO E PERFIL DO EGRESSO .....</b>	<b>32</b>
6.1	Público Alvo .....	32
6.2	Perfil dos Egressos .....	32
<b>7</b>	<b>CONCEPÇÃO DO PROGRAMA .....</b>	<b>34</b>
<b>8</b>	<b>COORDENAÇÃO DO CURSO.....</b>	<b>36</b>
8.1	Coordenação Geral: .....	36
8.2	Coordenação Temática: .....	38
8.3	Coordenação Pedagógica: .....	39
<b>9</b>	<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO .....</b>	<b>40</b>
<b>10</b>	<b>PERÍODOS E TURNOS.....</b>	<b>41</b>
<b>11</b>	<b>PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS.....</b>	<b>42</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

11.1	Trancamento .....	42
11.1.1	Condições para o trancamento: .....	42
11.2	Abandono .....	43
11.3	Desligamento .....	43
<b>12</b>	<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR e Fases de estudo.....</b>	<b>44</b>
12.1	Fases de Estudos e de Pesquisa .....	56
<b>13</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....</b>	<b>58</b>
<b>14</b>	<b>CORPO DOCENTE.....</b>	<b>59</b>
<b>15</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>62</b>
15.1	Interdisciplinaridade e Atividades Integradoras .....	62
15.2	Atividades Complementares.....	63
15.3	Critérios de Seleção .....	63
<b>16</b>	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>65</b>
16.1	Avaliação dos discentes nos módulos .....	65
16.1.1	Processos e tipos de avaliação .....	65
16.1.2	Processos e tipos de reavaliação/superação de dificuldades de aprendizagem ....	66
16.1.3	Considerações Gerais .....	66
16.2	Requisitos para Aprovação final no curso.....	67
16.3	Aproveitamento de Estudos.....	68
16.4	Controle de Frequência.....	69
<b>17</b>	<b>INFRAESTRUTURA DO CURSO.....</b>	<b>70</b>
<b>18</b>	<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC .....</b>	<b>74</b>
18.1	Temas do Trabalho de Conclusão de Curso .....	74
<b>19</b>	<b>CERTIFICAÇÃO DO CURSO.....</b>	<b>78</b>
<b>20</b>	<b>INDICADORES DE DESEMPENHO.....</b>	<b>79</b>
<b>21</b>	<b>RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO.....</b>	<b>80</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>22</b>	<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>81</b>
<b>23</b>	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>82</b>
<b>24</b>	<b>ANEXOS .....</b>	<b>87</b>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 1 CURSO

O curso de Especialização em Ciências Policiais com Foco na Atuação da Polícia Judiciária é um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da área de Ciências Policiais. O curso é gratuito e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, Campus Ceilândia, em parceria com a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB e a Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal - ESPC.

#### 1.1 Apresentação

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constitui-se no instrumento orientador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS POLICIAIS COM FOCO NA ATUAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, que iniciou a sua oferta em agosto de 2018 como “Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Pública, com ênfase em formação de tutores, preceptores e em pesquisa para o Distrito Federal e Entorno”.

O recente reconhecimento das Ciências Policiais como área de conhecimento, efetivado pelo MEC em outubro de 2019, e uma maior necessidade de rigor com a disciplina acadêmica e com o cientificismo intrínseco à atividade de investigação policial, impuseram a necessidade de se revisar o regime acadêmico, o conteúdo e competências específicas de cada um dos módulos, bem como o título referente à especialização, fazendo então com que o presente PPC fosse reestruturado.

Assim, o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS POLICIAIS COM FOCO NA ATUAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), a partir do segundo semestre de 2020, em parceria com a ESPC/PCDF e com a FUNAB/GDF, passa a conter todos os elementos pedagógicos que garantam o seu pleno funcionamento e a



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

capacidade de fomento ao ensino e pesquisa de nível superior no Distrito Federal.

O planejamento e a elaboração deste documento foram fruto do trabalho colaborativo de três instituições: Instituto Federal de Brasília – Campus Ceilândia, Fundação da Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB e a Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal - ESPC. A metodologia de elaboração constituiu-se de reuniões entre atores das três instituições, que trabalharam de forma presencial e a distância.

Trata-se de uma proposta inovadora e desafiadora, envolvendo instituições parceiras e uma nova proposta metodológica, utilizando um currículo baseado na resolução de situações-problema por meio da metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), coadunando com a proposta do Campus Ceilândia em se destacar pelo uso de metodologias ativas de aprendizagem, com foco no estudante.

Acredita-se que a oferta deste curso seja um marco para o IFB no que tange ao fortalecimento de parcerias institucionais e na aprendizagem de novas metodologias, já testadas e consagradas em vários países do mundo e nos cursos de Medicina e Enfermagem ofertados Escola Superior de Ciências da Saúde do Distrito Federal - ESCS, que adota com sucesso a metodologia ABP, e serviu de referência para elaboração da presente proposta.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 2 DADOS DA INSTITUIÇÃO OFERTANTE

<b>CNPJ:</b>	10.791.831/0010-73
<b>Razão Social:</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
<b>Nome Fantasia:</b>	Instituto Federal de Brasília
<b>Campus</b>	Ceilândia
<b>Esfera Administrativa:</b>	FEDERAL
<b>Endereço (Rua, Nº,):</b>	QNN 26 AE S/N, entre a UNB e o Metrô Ceilândia
<b>Cidade/UF/CEP:</b>	Brasília – DF / CEP 72.220-260
<b>Telefone/Fax:</b>	(61) 2103-2170
<b>E-mail de contato:</b>	drep.ceei@ifb.edu.br
<b>Site Institucional:</b>	<a href="http://www.ifb.edu.br">http://www.ifb.edu.br</a>
<b>Eixo Tecnológico:</b>	Ciências Policiais





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 2.1 Dados do Curso

<b>Denominação:</b>	Especialização em Ciências Policiais com Foco na Atuação da Polícia Judiciária
<b>Área de conhecimento:</b>	Ciências Policiais, na grande área das Ciências Sociais Aplicadas
<b>Nível:</b>	Pós-Graduação Lato Sensu
<b>Modalidade:</b>	Presencial
<b>Habilitação:</b>	Especialização em Ciências Policiais
<b>Titulação:</b>	Especialista
<b>Carga Horária Parcial:</b>	420 horas
<b>Trabalho de Conclusão de Curso:</b>	40 horas
<b>Carga Horária Total mínima:</b>	460 horas
<b>Período de Integralização:</b>	Mínimo, 1 (um) e, máximo, 4 (três) semestres
<b>Forma de Acesso:</b>	Processo Seletivo
<b>Turno:</b>	Diurno
<b>Número de Vagas:</b>	40 (quarenta)
<b>Periodicidade:</b>	Oferta anual.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 3 JUSTIFICATIVA

No âmbito das Ciências Policiais, para atender às demandas da sociedade, além de incremento das políticas públicas e valorização profissional específica, deve-se também ficar atento para a eficácia de ações educacionais apropriadas, bem como para o desenvolvimento de uma cultura de educação de qualidade e adequada.

É sabido que no Brasil ainda são raros os estudos e as iniciativas institucionais que enfatizam criticamente a forma pela qual se realiza a capacitação das forças de segurança.

Esta é a razão pela qual trazemos à consideração diversos elementos contidos no artigo Aprendizagem Baseada em Problemas na Formação Policial: um debate metodológico, de autoria de Marcelino de Andrade Amaral, publicado na Revista MERCOPOL – Ano X N° 10/2017, por conter elementos essenciais que embasam uma melhor formação.

É latente a necessidade de se promover o intercâmbio, inclusive em âmbito internacional, entre integrantes das polícias judiciárias e o meio acadêmico, em temas relativos às Ciências Policiais, justamente como tem sido a relação entre integrantes do IFB, da ESPC e a FUNAB, no escopo do presente trabalho.

A fim de se discutir formação policial, exige-se repensar os processos amplos e os meios nos quais ela ocorre, sobre processos de ensino e aprendizagem, sobre o desenvolvimento de competências e sobre metodologias e técnicas de ensino apropriadas à sua atividade finalística.

Verifica-se, no próprio Plano Anual de Formação Policial da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, para o ano de 2017, a assertiva de que:

Diante de um contexto social marcado por mudanças contínuas e aceleradas, sobretudo no campo das tecnologias de informação e comunicação, torna-se imperativa a readequação dos sistemas educacionais às exigências impostas pela sociedade (DISTRITO FEDERAL, 2016 p. 5).



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Nesse sentido, busca-se, por meio do planejamento, a articulação de ações formativas necessárias ao atendimento das novas demandas educativas.

Tal cenário configura a preocupação institucional de ir muito além da discussão sobre “o quê ensinar”, estendendo a reflexão e abrindo espaços institucionais para elaboração de projetos sobre as formas de “como aprender”.

Recorda-se ainda que em 2010, a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, também realizou estudo de abrangência nacional — Estudo Profissiográfico e Mapeamento de Competências: Perfil dos Cargos das Instituições Estaduais de Segurança Pública, Brasil (2012) — no intuito de descrever as atribuições exercidas pelos profissionais de segurança pública, bem como as competências necessárias para executá-las de forma eficiente. É um importante objetivo desse trabalho, a sugestão de programas e projetos que visam mudar as condições de atuação na segurança pública. Os diversos eixos articuladores e áreas temáticas propostos para a formação profissional encontram-se consubstanciados na publicação da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública- SENASP.

Ser um profissional de segurança pública, especialmente de polícia judiciária, exige inúmeras competências técnicas e comportamentais para que as diversas tarefas pertinentes possam ser executadas com segurança, qualidade e máxima assertividade, como foi demonstrado pela SENASP ao realizar o processo de mapeamento de competências, conforme (BRASIL, 2012 p. 12), o que leva à conclusão de que a maneira mais eficiente de desenvolvê-las durante a formação policial é propiciar ao aluno a reflexão sobre situações-problema nas quais deverá agir.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Nesse sentido, Amaral (2017, p.6) resgata Barroso (2008, p. 40), para quem a referida Matriz Curricular Nacional

caracteriza-se por ser um documento referencial teórico-metodológico, constituído por diretrizes pedagógicas, que propõe instrumentos que permitam orientar práticas formativas e situações de trabalho em Segurança Pública, proporcionando a unidade na diversidade, a partir do diálogo entre Eixos Articuladores e Áreas Temáticas.

Ainda segundo Amaral (2017, apud Brasil, 2009, p.14):

Estudo indicam que a efetivação de um currículo exige uma relação de congruência entre as intencionalidades contextuais expressas nos fatos do cotidiano (dimensão contextual), os aportes legais e conceituais (dimensão política) e as condições adequadas para a sua operacionalização no dia-a-dia (dimensão técnico-metodológica). Isso indica que as ações realizadas nos espaços de formação devem estar voltadas para o desenvolvimento das competências profissionais necessárias à atuação do profissional de polícia judiciária no contexto em que as necessidades e as exigências sociais se estabelecem.

No mesmo texto da Matriz Curricular Nacional, há a compreensão de “competência” como sendo “a capacidade de mobilizar saberes para agir em diferentes situações da prática profissional, em que as reflexões antes, durante e após a ação estimulem a autonomia intelectual” (Brasil, 2014, p. 18).

A proposta de trabalho por competências atende aos anseios dos desafios diários da função policial, onde não há situações prontas ou fórmulas fechadas para solucionar de forma eficiente e segura situações críticas que são constantes na rotina policial. Para tanto, nas ações da formação policial ganham relevância as metodologias e as técnicas que dialoguem com as reais demandas do mundo do trabalho. Assim sendo, torna-se primordial a quebra de propostas educacionais cartesianas que não valorizam os processos formativos como



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

instrumento de mudança institucional e social.

Nesse contexto, a nova matriz curricular da SENASP ressalta que:

Mudanças na metodologia de ensino são decisivas e pressupõe o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para a reflexão e discussão, pelos docentes e discentes, na efetivação de uma práxis pedagógica mais humana. (BRASIL 2014 p. 59 – 60)

Nessa esteira, visando romper com paradigmas metodológicos conservadores e alienantes, a SENASP normatiza que:

as ações formativas devem estar coerentes e sintonizadas com a realidade. Isso implica a seleção estratégica e consciente, por parte do professor, de conteúdos estreitamente relacionados com as situações reais ou simuladas, extraídas da prática profissional, ou seja, a transformação da teoria e da prática, em uma teoria e prática significativas, criando, assim, condições para que ocorra o processo de construção e aplicação do conhecimento pelo policial e pelo bombeiro em formação e não apenas a simples operação sobre os conteúdos. (Brasil (2014, p. 57).

Diante do exposto, é patente que as situações problematizadoras devem ser utilizadas não só como estratégia de aprendizagem nas ações formativas, mas antes como cerne de todo o processo pedagógico e curricular, uma vez que elas mobilizam a base teórica do conhecimento para a fundamentação de uma ação concreta e refletida diante dos complexos desafios postos pela realidade profissional, o que estimula e fortalece a autonomia intelectual e procedimental dos agentes de segurança pública.

Nesse contexto, a concepção da educação problematizadora, definida por Freire (2011) como “uma relação dialógica-dialética entre os sujeitos do processo de ensino e aprendizagem - educador e educando - comprometida com a criatividade, com a libertação, com estímulo à reflexão e à ação sobre a realidade”.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Não são poucas as experiências internacionais que vêm trazendo novos enfoques na formação policial. No Brasil, quando se discute academicamente o tema da formação policial, apesar das preocupações e das orientações trazidas, desde 2014, pela Matriz Curricular Nacional, ainda muito pouco ou quase nada é praticado sobre mudanças na metodologia de aprendizagem. Por essa razão, o presente projeto de Curso de Especialização assenta-se, dentre outros parâmetros, na Aprendizagem Baseada em Problemas - ABP e uma formação e práticas profissionais baseadas em um contexto real de trabalho apresenta-se como pedra de toque na formação policial brasileira, no âmbito do ensino policial, utilizando as metodologias ativas como uma forma variada de ensinar e aprender.

Muito embora o termo ABP, em seu formato e modelo atual tenha sido desenvolvido em 1969, por iniciativa de um grupo de professores da faculdade de Medicina da Universidade de McMaster, no Canadá, essa metodologia se expandiu nas últimas décadas para diversas escolas de saúde em inúmeros países. No Brasil, um destaque deve ser feito ao curso de medicina da UEL em Londrina/PR, à FAMEMA em Marília/SP, à UFRR em Boa Vista/RR, e à ESCS/Fepecs, em Brasília/DF. Cabe ressaltar que ao se difundir mundialmente, a ABP não ficou restrita apenas à área da saúde, tendo sido assimilada por várias áreas do conhecimento- sofrendo adaptações às respectivas especificidades- encontrando-se relatos exitosos na engenharia, na matemática, na física, na biologia, na química e bioquímica, no direito, na psicologia e na geografia, entre outros, tendo-se estendido inclusive aos diversos níveis de ensino, estando presente hoje desde a educação básica ao nível superior.

Vale ressaltar, a importância da mudança de paradigma educacional, no que se refere também, aos papéis do educador e educando. Logo, o tutor assume a função de nortear o processo de ensino e aprendizagem, fato que o difere daquele papel de professor tradicional em sala de aula, onde os alunos estão sentados enfileirados enquanto o mestre detém no centro das atenções como protagonista desse processo.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Dessa maneira, ao eleger a implementação de metodologias ativas problematizadoras, cabe ao tutor provocar, despertar, vincular e sensibilizar o educando em relação ao objeto de conhecimento, partindo da sua percepção do objeto de estudo que leva para sala de aula, e que, precisa estar ligada a um processo crítico de questionamento (ANASTASIOU, 2003).

Complementando essa ideia, destaca-se a contribuição de Botti e Rego (2007) que afirmam que “[...] a denominação de tutor tem sido utilizada no meio acadêmico, sendo publicada por meio de pesquisas nacionais e internacionais na área da educação de profissionais de saúde nos últimos dez anos”.

Nesses estudos, Botti e Rego (2007) destacam ainda que “o tutor designa o professor que se preocupa em ensinar o aluno a ‘aprender a aprender’ principalmente na ABP. Nesse cenário o tutor é considerado um guia, um facilitador que auxilia no processo de aprendizagem centrado no aluno”.

Para a adoção da ABP, e tendo como referência os princípios que fundamentam a Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, o presente projeto de curso de especialização caracteriza sua utilização, resumidamente, com a seguinte abordagem:

Resolução de problemas: o professor elabora previamente uma situação- problema, oriundo da experiência profissional e da realidade. Os estudantes discutem os problemas em pequenos grupos e levantam hipóteses, passando a formular os objetivos de aprendizagem e identificação das fontes de pesquisa para o estudo individualizado. Os estudos e as conclusões de cada grupo são apresentados para revisão e sistematização de uma explicação, de uma proposição final, ou de proposta de ação para o problema, encerrando o ciclo de atividades. (BRASIL, 2014 p. 61)

Como se vê, por se constituir numa forma diferenciada de estruturar o conhecimento, a ABP favorece a integração de conteúdos possibilitando a compreensão da realidade social e o posicionamento como cidadão e garantindo a visão global e integradora do conhecimento.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

O Curso de Especialização propõe de maneira muito clara a utilização de situações-problema por meio da ABP em todo o seu currículo. Seu registro e as pesquisas dele decorrentes permitirão agregar-se a outros estudos sobre formação policial, existentes internacionalmente, tais como o The Police Society for Problem Based Learning<sup>1</sup> (PSPBL) - A “Sociedade Policial para Aprendizagem Baseada em Problemas” - que é uma organização norte-americana sem fins lucrativos criada por profissionais de segurança pública com o objetivo de melhorar a qualidade do treinamento policial; o CACP Executive Global Studies Program<sup>2</sup> (CACP Global) - Programa Executivo de Estudos Globais da Associação Canadense de Chefes de Polícia. Originalmente concebido em 2001, com base na experiência e nos talentos de uma seleção nacional de educadores policiais, projetado tanto para aprimorar as capacidades coletivas e individuais de organismos que compõem a comunidade canadense de justiça criminal, como para introduzir novas competências e perspectivas globais para os atuais e futuros líderes do Canadá em policiamento e agências de segurança pública, visto que lida com aspectos operacionais e administrativos do policiamento e da administração da Justiça.

O desenvolvimento rápido do conhecimento científico e tecnológico, as modificações e alterações nos sistemas econômicos, sociais, políticos e no meio ambiente exigem dos profissionais de Polícia Judiciária - como nas demais áreas - uma visão multidimensional da realidade em que estão inseridos, razão pela qual o processo de formação, mais precisamente o educacional, necessita da introdução de métodos inovadores de ensino e aprendizagem que acompanhem a evolução do conhecimento na formação de profissionais que saibam

---

<sup>1</sup> Texto original: “PBL was developed by medical educators because the traditional lecture- based approach for training medical students failed to prepare them adequately for jobs where problem-solving and interpersonal skills are as important as a diverse knowledge base. Faced with training challenges similar to those of medical school educators, in the late 20th century police academy trainers began modifying PBL to fit the needs of student officers” (WERTH, 2009, p.2 *tradução nossa*).

<sup>2</sup> Cf. Canadian Association of Chiefs of Police Executive Global Studies Program (CACP Global) <<http://www.cacpglobal.ca/>>





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

correlacionar os conhecimentos teóricos para a prática profissional. A ABP apresenta-se como um método adequado, já utilizado em diversas instituições de ensino dos mais diferentes níveis e tem alcançado resultados importantes na aprendizagem e desenvolvimento de habilidades profissionais, sendo que a ABP pode ser adaptada às diversas realidades e necessidades também na área de estudo e formação das Ciências Policiais.

Ademais, atentando-se à interdisciplinaridade científica que permeia a compreensão do mundo real, considerando a riqueza da organização policial civil, deve-se abrir a proposta de aprendizagem a outros campos de conhecimento além da atividade finalística. Um desses campos que notoriamente pode ser desenvolvido dentro da organização policial é o da gestão de pessoas e organizações. Neste ponto, é possível afirmar que a polícia civil, composta por vários cargos, posições, relações de poder e pessoas, sobre as quais recai o desafio de lidar com a escassez de recursos na prestação de um serviço público essencial, se constitui em campo fértil para o estudo e desenvolvimento de habilidades de gestão organizacional. Isso reforça pelo fato de que o trabalho policial é rotineiramente realizado por meio de equipe e com recursos limitados - elementos básicos de inúmeras temáticas no estudo da ciência organizacional.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 4 HISTÓRICO DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO PROJETO

#### 4.1 Instituto Federal de Brasília – Campus Ceilândia

A origem do IFB remonta ao final da década de 1950, com a criação da Escola Agrotécnica de Brasília, em Planaltina, subordinada à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura. A Escola foi criada em 17 de fevereiro de 1959, inserida no Plano de Metas do Governo Juscelino Kubitschek<sup>3</sup>, e inaugurada em 21 de abril de 1962, com o objetivo de ministrar cursos regulares ginásial e colegial agrícola. A partir da edição do Decreto Nº 60.731, de 19 de maio de 1967, as Escolas Agrícolas deixaram de ser subordinadas ao Ministério da Agricultura e passaram a vincular-se ao Ministério da Educação e da Cultura.

Em 1978, o Colégio Agrícola de Brasília foi incorporado à Rede de Ensino Oficial do Distrito Federal, sem alterar sua denominação. Em 2000, o Colégio Agrícola de Brasília passou a denominar-se Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília (CEP/CAB)<sup>4</sup>. O objetivo dessa instituição passou a ser a qualificação profissional, com a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores e Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, direcionados à demanda mercadológica, na sua área de abrangência. Na esfera local, esteve ora vinculado à Secretaria de Estado de Educação, ora à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia<sup>5</sup>.

<sup>3</sup> Lei Nº 3.552 de 16 de fevereiro de 1959 e Exposição de Motivos nº 95, publicada no Diário Oficial da União de 19/02/1959.

<sup>4</sup> A transferência foi autorizada pelos Decretos Nº 82.711, de 24 de novembro de 1978, e Nº 4.506, de 26 de dezembro de 1978, que resultaram em convênio entre a Fundação Educacional do Distrito Federal (FEDF) e a Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário do Colégio Agrícola. A alteração do nome, em 2000, pela Portaria Nº 129, de 18 de julho de 2000.

<sup>5</sup> Há um hiato relativo à sistematização de informações históricas sobre o Colégio Agrícola, atual Campus Planaltina do IFB, sobretudo no que se refere aos anos entre 1978 e 2007, quando esteve sob responsabilidade do Governo do Distrito Federal. Buscando preencher essa lacuna, o IFB lançou em março de 2010 o Edital Nº 19/ CGPE/PRDI/IFB, que contemplou cinco projetos de pesquisa sobre a história do Campus Planaltina, atualmente em desenvolvimento.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

A transformação do CEP/CAB em Escola Técnica Federal de Brasília ocorreu em 25 de outubro de 2007, autorizada pela Lei nº 11.534/2007. Em 2008, no âmbito do Plano Federal de Educação Tecnológica, com vistas à expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e à implantação de um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica, foi criado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), com seus cinco campi – Brasília, Gama, Samambaia, Taguatinga e Planaltina – este último sendo constituído pela Escola Técnica Federal de Brasília<sup>6</sup>.

Atualmente o IFB conta com dez campi, com a incorporação dos campi São Sebastião, Riacho Fundo, Recanto das Emas, Estrutural e Ceilândia. A vocação do Campus Ceilândia e de sua área de influência foi definida com base em dados socioeconômicos, estratificados por região, fornecidos pela CODEPLAN, bem como por consultas ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA) e três audiências públicas, onde foram definidas as ofertas de cursos nas áreas de manutenção em equipamentos biomédicos e eletrônica, com possibilidade de abertura de mais um curso técnico que pudesse estar em consonância com esses dois cursos. Inicialmente, foi indicado como possibilidade o curso técnico em serviços condominiais. No entanto, em algumas tratativas com o SINDICONDOMÍNIO, percebeu-se que a inclusão de profissionais nesta área ainda está em fase de consolidação.

Surgiu então a possibilidade da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade a distância, viabilizado pela parceria entre o IFB e o IFPR. A primeira oferta aconteceu em 2015.2 e desde então a procura pelo curso cresce a cada semestre. Em 2018.1, o curso foi o mais procurado do IFB, com 2.721 inscritos, para 30 vagas (cerca de 91 candidatos por vaga).

Em 2017, com o deslocamento do Campus Taguatinga Centro para o Recanto das

---

<sup>6</sup> Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm)>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Emas, o curso de Licenciatura em Espanhol, anteriormente ofertado por aquele Campus, foi transferido para o Campus Ceilândia como sua primeira oferta de curso superior.

Além de 3 cursos técnicos subsequentes (eletrônica, equipamentos biomédicos e segurança do trabalho) e a licenciatura em espanhol, o campus oferta o EMI em eletrônica e diversos cursos FIC tais como inglês, espanhol, alemão, IBT, autocad. Além disso o campus desenvolve projetos de pesquisa e extensão.

O interesse por metodologias ativas de aprendizagem, como a ABP, tem crescido no Campus Ceilândia, após a capacitação de quatro professores que participaram do Programa VET - Professores para o Futuro, promovido pelo MEC/SETEC, em parceria com o CNPq e duas universidades de ciências aplicadas finlandesas (TAMK e HAMK), mandando uma professora na edição do Programa em 2015 e mais três professores em 2016. Este interesse motivou a criação de um grupo de trabalho com a FUNAB em 2017 para o desenvolvimento de ações de formação utilizando metodologias ativas.

### 4.2 Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB

A Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB) é uma fundação pública da administração indireta do Governo do Distrito Federal, com personalidade jurídica de direito público, de caráter educacional, sem fins lucrativos.

Rege-se pelas seguintes normas:

- Lei nº 5.141, de 31 de julho de 2013 (DODF nº 157, de 1º/08/2013), seguida pelo decreto de instituição nº 34.591, de 22 de agosto de 2013;
- Estatuto conforme o Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014;
- Está vinculada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal por força do



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

artigo 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 36.839, de 26 de outubro de 2015 (Suplemento - A do DODF nº 207 de 27/10/2015 e republicado no Suplemento- B do DODF nº 207 de 27/10/2015).

Conforme essas normas, têm como finalidade ofertar e manter o ensino superior público do Distrito Federal, desenvolver pesquisas e promover atividades de extensão universitária, promovendo sua inserção regional mediante atuação multicampi e multiespacial, obedecidos aos princípios da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).

Dentre outras, destacamos como competências da FUNAB: elaborar e executar a política de educação superior pública distrital; manter, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de educação superior pública do Distrito Federal; e promover a implantação de unidades e cursos de educação superior pública.

A Fundação possui autonomia para firmar convênios, contratos e parcerias voltados à realização de seus objetivos, na forma da lei.

Sua atuação vem pautando-se por programar e manter cursos e outras atividades orientadas prioritariamente para as necessidades e os problemas do Distrito Federal e da região do Entorno/RIDE - Região Integrada do Desenvolvimento Econômico. Visa, com isso, fornecer atendimento prioritário a localidades do Distrito Federal (e dos Municípios da RIDE) com menor acesso à educação superior pública. No momento, procura estruturar uma organização administrativa descentralizada, flexível e horizontalizada, observados os referenciais da multiespacialidade, buscando promover cursos para serem ministrados preferencialmente em áreas de interesse da administração pública distrital.

Nesse sentido, tematicamente, promove integração do ensino superior público com as políticas públicas, programas e ações institucionais desenvolvidos no âmbito e no interesse locorregionais;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Enquanto instituição promotora de práticas educacionais, a FUNAB vem fomentando a utilização de metodologias de ensino problematizadoras - como exige sua lei de criação - respeitadas as referências curriculares para cada área profissional, procurando oferecer uma formação profissional baseada em práticas desenvolvidas em ambiente de trabalho. A maioria de seus gestores são profissionais oriundos da exitosa experiência da ESCS/FEPECS, selecionados por demonstrarem aptidão para difundir este modelo educacional, pautado em metodologias ativas e em currículos integrados aliados ao mundo do trabalho, como pode ser observado no trabalho - Uma Forma Curricular: notas para uma teoria de currículo da Educação Médica (disponível em: [repositorio.unb.br](http://repositorio.unb.br)).

Durante esse período inicial de sua criação, valendo-se de parcerias firmadas com órgão distritais, tal qual foi feito com a criação da Escola Superior de Magistério vinculando-a à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, obteve-se o credenciamento da Escola Superior de Gestão (ESG) por parte do Conselho de Educação do Distrito Federal (Portaria nº 405, de 19 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 181, de 20/09/2017) caracterizada como uma Instituição Pública de Educação Superior da rede pública de ensino do Distrito Federal localizada na Escola de Governo do GDF-EGOV/ SEPLAG e mantida pela FUNAB, a qual obteve autorização para realizar oferta, na modalidade presencial, de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Dentre as principais ações pedagógicas estratégicas recentemente realizadas, à semelhança das parcerias estabelecidas com a SEEDF/Escola Superior de Magistério e com a SEPLAG/EGOV, sempre em consonância com a Resolução nº 1/2012 do Conselho de Educação do Distrito Federal, destacamos a elaboração de documentos técnicos necessários ao credenciamento de outras instituições de Ensino Superior e autorização de funcionamento de cursos de graduação e de pós-graduação. Destacamos as parcerias com Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal- CBMDF, com vistas ao credenciamento de uma Escola



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Superior do Corpo de Bombeiros e autorização de funcionamento de cursos de graduação e de especialização; com o Jardim Botânico de Brasília- JBB a fim de construir currículos de cursos integrados demandados por esse órgão distrital para credenciamento de uma Escola Superior de Meio Ambiente e Saúde, e autorização de funcionamento de cursos de graduação e de especialização; e com a então Academia de Polícia Civil- APC, órgão da Polícia Civil do Distrito Federal, com vistas à implantação da Escola Superior de Polícia Civil e elaboração de projeto específico para criação tanto de curso de graduação como de especialização lato sensu em Ciências Policiais .

A fim de preparar a docência vinculada ao mundo do trabalho para o exercício da função de tutoria para as instituições que desejam criar IES's nos moldes exigidos pela ABP e preconizados pela FUNAB, esta Fundação vem oferecendo aos quadros técnicos de seus parceiros institucionais cursos de extensão denominado Introdução à Formação em Aprendizagem Baseada em Problemas, semelhante ao oferecido em 2016 para a Escola Superior de Magistério/SEE, com formação de 90 professores de Educação Básica, para a então Academia de Polícia Civil (um curso para 40 integrantes e outro 20 integrantes, sendo que neste último também participaram 2 professores do IFB que haviam realizado curso na Finlândia interessados na aplicação da metodologia Aprendizagem Baseada em Problema); e outros 2 cursos para a Escola Técnica de Saúde de Planaltina - CEP Saúde (com 18 e 11 cursistas formados, respectivamente).

A integração de professores do IFB em atividades promovidas pela FUNAB tem crescido desde que foi firmado o Convênio nº 01/2016, tendo uma das metas a elaboração do Projeto Pedagógico de um Curso de Especialização em Metodologias Ativas a ser oferecido conjuntamente pelas duas instituições tão logo as condições de sua realização sejam cumpridas por ambas.

*Pari passu*, a FUNAB realizou consultoria internacional - com Professor Dr. Stewart



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Paul Mennin, docente aposentado da Universidade do Novo México, Albuquerque, EUA e consultor associado da Human Systems Dynamics Institute (HSD) - para consolidar sua equipe pedagógica, que constou de amplo debate sobre a temática de liderança e complexidade em cenários de incerteza, procurando prepará-la para reconhecer e conduzir demandas estratégicas recebidas e para corresponder como instituição diferenciada aos fins que foi criada, até alcançar a estruturação de um Mestrado Internacional em Docência na Educação Superior/ABP, parceria almejada com a Universidade de Maastricht/Holanda como realizado em 2010-2011 pela ESCS/FEPECS.

Na busca de vetores para assegurar uma identidade regional - com vistas inclusive a valorização da cultura locorregional com foco no desenvolvimento integrado da região, marcando inclusive sua presença curricular dos cursos das futuras Instituições de Ensino mantidas pela FUNAB - foi fornecido mediante atividade de extensão ao “Sarau Cultural no Interior” realizado em Planaltina/DF ao longo do ano de 2017, amplo apoio técnico e curadoria (literária e musical), projeto constituído de 40 (quarenta) apresentações culturais, sendo 20 em literatura e 20 em música. Para uso futuro, este projeto aguarda a confecção de materiais audiovisuais de interesse pedagógico decorrentes de sua realização.

Ao seu quadro técnico profissional a FUNAB vem permitindo participar de eventos nacionais e internacionais sobre educação inovadora, como foi a participação no III Congresso de Inovação e Metodologias no Ensino Superior promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com apresentação do trabalho Relato de Experiência: Formação de formadores na perspectiva da Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP); no Congresso Internacional da ABP (2016) realizado em São Paulo com apresentação de trabalhos e comendo mesas redondas e palestras; e recentemente na Conferência Internacional de ABP na Califórnia/EUA 2018.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 4.3 Escola Superior de Polícia Civil

O ensino policial sempre foi questão de preocupação desde a formação dos primeiros organismos policiais no Brasil durante o século XIX. Relativamente à Polícia Civil do Distrito Federal, cuja estrutura data desde a sede da capital no Rio de Janeiro, a existência formal da previsão do ensino policial em uma estrutura organizada a esse fim, identifica-se com a publicação do Decreto nº 22.332/1933, que autoriza o chefe do Poder executivo a criar a Escola de Polícia. Assim, vejamos:

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e atendendo à necessidade de dar maior eficiência ao serviço policial do Distrito Federal, reajusta o atual organismo, fornece às autoridades amplos recursos para o desempenho de suas funções e resolve que a Polícia do Distrito Federal continue sendo regida pelo decreto n. 1.631, de 3 de janeiro de 1907, com as alterações estabelecidas no presente decreto, até que se faça definitiva reorganização judiciária do Distrito Federal, assim sendo, [...] Art. 8º O chefe de Polícia fica autorizado a criar a escola de polícia sem ônus algum para o Tesouro Federal, de acordo com o regulamento que será oportunamente expedido". (BRASIL, 1933, p.3)

Dessa forma, em que pese a história da existência da Polícia Civil do Distrito Federal remonta-se ao início do século XIX, a Escola de Polícia do Distrito Federal é pensada no século seguinte.

Nos anos que se seguiram várias alterações foram percebidas como fruto de novas concepções políticas surgidas nas décadas de 40 a 60. Com o Decreto-Lei nº 6378 de 1944, foi criado o Departamento Federal de Segurança Pública. Já na década de 60, com a inauguração de Brasília, tornando-se nova sede da Capital da República, o Departamento Federal de Segurança Pública acabou dividido e assistiu-se à remodelação da segurança, observando-se o desmembramento daquele em Polícia Federal, Polícia Civil e Polícia Militar



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

do Distrito Federal.

A Polícia Civil passou a integrar a Secretaria de Segurança Pública, que formou a Escola de Polícia do DF. Em 1965, acabou sendo criado o que ficou chamado Setor Escolar da Polícia do Distrito Federal, com atribuições de proceder a estudos das necessidades de instrução e treinamento, organizar concursos e avaliar cursos e estágios junto à Academia Nacional de Polícia - ANP, conforme demonstra a obra “História da Polícia Civil de Brasília: aspectos estruturais de 1957 a 1995” (DISTRITO FEDERAL, 1998).

Em 1984 a Escola de Polícia passou a chamar-se Academia de Polícia Civil do Distrito Federal - APC, nome e estrutura que perduraram até julho de 2018. No dia 06 de julho de 2018, com a edição do Decreto nº 39.218, a Academia de Polícia Civil recebeu a nomenclatura de Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, tendo sido acrescentada à sua estrutura a Divisão de Ensino Superior – DESUP.

As principais atribuições da ESPC permaneceram as mesmas previstas para a APC, desde que compatíveis com o novo Decreto, conforme segue:

- A organização da seleção e concurso público para os novos policiais;
- A oferta de cursos de formação a todos os candidatos a cargos da estrutura policial civil, ou até aos já policiais, com intuito de que recebam o treinamento necessário ao exercício da nova profissão;
- A oferta de cursos de progressão, tendo em vista ser um dos requisitos legais e regulamentares de preenchimento de critérios de mérito e de capacitação, para que qualquer policial se habilite a concorrer a uma promoção na carreira.
- A oferta de variado leque de cursos de formação continuada, tanto presencialmente como em Ensino a Distância (EAD), tendo em vista a diversidade e a especificidade dos inúmeros ramos internos a que um policial pode ser alocado a trabalhar enquanto



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

lotado na Polícia Civil;

- O desenvolvimento da pesquisa e da doutrina de assuntos sobre Ciências Policiais. Isso, tanto para responder às demandas do presente quanto para planejar situações e atuações futuras;
- A realização de projetos de extensão que comuniquem diversos segmentos da sociedade à Escola Superior de Polícia Civil;
- A manutenção e expansão do museu de drogas, atrelado a inúmeros projetos sociais de educação infantil e de controle do uso social das drogas;
- A guarda, a manutenção e expansão do museu de armas, que reconta fatos importantes ou inusitados da História Brasileira, diante de seu grande acervo, boa parte dele que remonta à época do Brasil império ou colônia;
- O fomento ao ensino e ao desenvolvimento intelectual de demais segmentos, através da disponibilização de vagas em cursos variados, bem como pela disponibilização de uso de sua biblioteca, com todo seu acervo, para visita e estudo por parte de qualquer cidadão;
- A documentação e edição de fatos ou conhecimentos de interesse à Polícia, à comunidade e às ciências policiais e outros.

A DESUP, por sua vez, recebeu como principais atribuições a gestão de atividade de ensino superior da ESPC, o fomento da pesquisa e extensão, participação em tratativas e execução de parcerias com instituições públicas e privadas relacionadas ao ensino superior e acompanhamento da política de capacitação em nível superior dos servidores da PCDF.

No texto da Constituição de 1988 a Polícia Civil do Distrito Federal está como órgão administrado pelo Governo do Distrito Federal, mantido e organizado pela União.

A legislação que regula as carreiras da PCDF, lei nº 9294/96, tornou a escolaridade de nível superior requisito obrigatório para o ingresso como Delegado, Perito Criminal,



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Médico Legista, Agente, Escrivão e Papiloscopista. Dessa forma, praticamente todo o quadro de policiais da ativa já se faz preenchido por policiais de nível superior, salvo alguns poucos já com tempo para aposentar, ou quase.

É comum a Escola Superior de Polícia Civil receber em seus cursos de formação para ingresso nas carreiras, alunos com os mais diversos títulos de qualificação acadêmica, agregando à instituição um banco de talentos composto por conhecimentos diversos.

Inclusive, também por isso, surge a ideia da Escola Superior de Polícia Civil, para aproveitar esse capital intelectual da melhor forma possível, o que pode gerar inúmeros proveitos à sociedade, direta ou indiretamente, com o desenvolvimento e aprofundamento de conhecimentos na área das Ciências Policiais. Conhecimentos que servirão à comunidade para o aprendizado, pesquisa e debate e que também servirão à atividade fim da Polícia Civil de enfrentamento da criminalidade, já que ela possui como sua missão estampada em seu Planejamento Estratégico 2014-2020 (1º ciclo) e 2019-2023 (2º ciclo):

Promover segurança pública com excelência na elucidação de infrações penais e no desempenho da função de polícia judiciária, tendo como pilares a ética, os direitos e garantias fundamentais, o capital humano qualificado e motivado, ações de inteligência e recursos tecnológicos avançados. (PCDF, 2014)

Em duas oportunidades a antiga Academia de Polícia Civil do Distrito Federal ofereceu cursos por si ministrados como de pós-graduação, o último em 2009, através de certificação de instituição privada parceira. Assim, já ocorreu em suas instalações a parte experimental do cotidiano de um curso de pós-graduação lato sensu, dando-lhe uma boa compreensão do que se trata e o que ora se busca.

Os cursos de progressão ministrados todos os anos, em regra duas vezes ao ano, com carga horária semelhante a um curso de pós-graduação lato sensu, trazem a esta Escola de Polícia uma estabilidade pedagógica experimentada anualmente.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Nos últimos anos, a Escola Superior de Polícia Civil tem utilizado em algumas disciplinas de sua estrutura a metodologia ABP (Aprendizagem Baseada em Problema), o que a torna receptiva às tendências pedagógicas contemporâneas.

Partindo-se dessa noção temporal e histórica esposada acima, onde se pode afirmar a longa tradição que a Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal ostenta, tem-se aflorado o sonho interno de todos os integrantes da PCDF, de ser reconhecida como Instituição de Ensino Superior - IES, com a atribuição inicial de fornecer cursos de Especialização lato sensu, e ser ambiente próprio ao fomento do estudo das Ciências Policiais, contribuindo assim com o mundo acadêmico na própria consolidação desse novel ramo interdisciplinar do conhecimento, que ainda hoje é muitas das vezes visto como ramo apêndice ou dependente do Direito.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 5 OBJETIVOS

#### 5.1 Objetivo Geral

Formar pesquisadores em temas contemporâneos relacionados com as Ciências Policiais, voltados à atividade da Polícia Judiciária, gerando o desenvolvimento e produção de conhecimentos sobre os referidos temas, fortalecendo a cultura do conhecimento científico, para o aperfeiçoamento das atividades de Polícia Judiciária.

#### 5.2 Objetivos Específicos

- a. Estimular reflexões sobre os problemas relacionados à atividade de polícia judiciária, desenvolvendo nos pós-graduandos competências, habilidades e atitudes voltadas ao estabelecimento de uma vida em sociedade mais segura, digna e de oportunidades democratizadas;
- b. Identificar os aspectos metodológicos para a produção do conhecimento científico;
- c. Compreender a investigação policial como fator de proteção de direitos e garantias individuais, de redução de índices de criminalidade e de extinção de fenômenos criminais;
- d. Debater competências necessárias e essenciais ao mundo do trabalho;
- e. Compreender a importância da metodologia de ensino e aprendizagem denominada ABP e sua eficácia no ensino profissional, sobretudo, aquele relacionado às práticas de Polícia Judiciária;
- f. Propiciar aos cursistas a aquisição de competências, habilidades e atitudes da docência no ensino policial;
- g. Desenvolver habilidades de liderança fundadas no mérito, como forma de fortalecer a cultura de justiça organizacional na PCDF e demais forças, assim como atingir



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

melhores níveis de comprometimento e de cidadania organizacional por parte das equipes de investigação;

- h. Capacitar o profissional de polícia judiciária para atuar no planejamento de ações investigativas e tático-operacionais com a observância do sistema de direitos e garantias individuais, dos princípios inerentes a atuação da administração pública, da máxima eficiência na produção de provas e na proteção de pessoas e patrimônio;
- i. Compreender o papel da Polícia de Estado em contraposição à Polícia de Governo;
- j. Compreender a importância de aspectos atuais de diversos ramos das ciências para o trabalho de investigação policial, norteador no aluno o viés da interdisciplinaridade;
- k. Documentar conhecimentos de práticas policiais que precisam perpetuadas ou repassadas às novas gerações de profissionais ou a estudiosos do assunto, evitando que se dissipem ao se efetivar a aposentadoria do profissional da segurança pública;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## 6 PÚBLICO ALVO E PERFIL DO EGRESSO

### 6.1 Público Alvo

Portadores de diplomas de graduação em Instituição de Ensino Superior, ou equivalente, devidamente reconhecidos pelo MEC, e que atuem como servidores da Polícia Civil do Distrito Federal, integrantes da Polícia Judiciária da União, das Polícias Judiciárias da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal (RIDE)<sup>7</sup>(Polícia Civil do Estado de Goiás - PCGO e Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG), das Polícias Judiciárias das demais Unidades da Federação, das Polícias Judiciárias Estrangeiras com Embaixadas estabelecidas no Distrito Federal, das Forças Armadas e Polícias Militares que atuem na investigação criminal de delitos militares, com observância do sistema de cotas estabelecido em legislação específica.

### 6.2 Perfil dos Egressos

Espera-se do egresso no curso o domínio das seguintes competências:

- Pensamento crítico sobre temas relacionados à Polícia Judiciária, de uma forma geral, estando apto a compreender a lógica das atribuições inerentes a esta função dentro do sistema de segurança pública e de justiça criminal;
- Resolução de problemas do dia-a-dia vivenciados na atividade de relacionamento humano com os cidadãos;

---

<sup>7</sup> **Estados que compõem a RIDE:** Distrito Federal, Estado de Goiás e Estado de Minas Gerais. O candidato que seja servidor das polícias judiciárias que compõem junto com o DF a RIDE (PCGO, PCMG), poderá estar lotado em qualquer cidade do Estado, já que a lotação no serviço policial é dinâmica, bem como pelo fato de existirem unidades policiais sediadas por exemplo na capital com atribuições sobre as cidades do Entorno.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- Desenvolvimento de pesquisa, especialmente sobre temas relevantes na área de Polícia Judiciária e das ciências policiais abordados durante o curso;
- Domínio de competências pedagógicas para atuação na docência, especialmente sobre temas relevantes das ciências policiais abordados durante o curso;
- Realização de investigações policiais práticas cotidianas, partindo de reflexões, proposituras e conhecimentos alcançados durante o curso, e da troca de experiências diversas advindas do contato com os demais colegas do curso;
- Atuação como profissional humanizado, que compreenda o papel da Polícia Judiciária na Constituição Federal de 1988, no atual estágio da democracia brasileira, consciente do seu papel de Polícia de Estado, que respeite e busque compreender o cidadão destinatário do serviço público (despindo-se de preconceitos), tornando-se multiplicador destas qualidades/habilidades, respeitando os Direitos Humanos e de cidadania na atuação profissional;
- Compreensão da necessidade de estar sempre apto fisicamente, e com treinamento atualizado, sobre: Defesa Pessoal, Imobilização e Técnicas Operacionais de Atuação Policial;
- Domínio de Técnicas de liderança e motivação uma equipe de investigação, por meio de critérios de justiça organizacional, de maneira a promover o comprometimento dos policiais para com os objetivos estratégicos da instituição e do serviço público prestado, com resultados direcionados à qualidade e eficiência.
- Dessa maneira, a presente iniciativa encontra-se alinhada às disposições do Decreto Nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, que instituiu a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, na medida em que contempla a capacitação e o desenvolvimento de servidores públicos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 7 CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

A proposta do presente curso de Especialização em Ciências Policiais foi pensada diante da necessidade de se preparar os alunos que lidam em seu dia-a-dia com o tema da criminalidade e da atuação policial investigativa, em especial em uma realidade atual onde são crescentes as demandas sociais por uma sociedade mais segura, bem como por uma atuação policial cada vez mais técnica, mais humanizada e com uma seletividade cada vez mais justa e mais ampla entre as classes sociais. Para atender a esta demanda está prevista inicialmente a oferta de uma turma anual, ao longo do período de vigência do Acordo de Cooperação entre o IFB e a FUNAB, podendo esta oferta ser revista por concordância entre as partes.

Em um cenário nacional onde os desafios da Polícia Judiciária crescem em proporções aritméticas/geométricas, o programa concebe como relevante que o curso tenha aptidão para despertar a vontade/intimidade de seus estudantes para um futuro contato com a docência/pesquisa, dado ao efeito multiplicador que originam.

O programa do curso contempla dois eixos temáticos, interligados entre si:

- **Eixo Metodológico:** oferece ao discente o conhecimento didático pedagógico da ABP, metodologia adotada no curso, conhecimento necessário para que o educando tenha condições de participar das atividades educacionais propostas durante todo o curso, para que elabore incluindo a elaboração o trabalho final, e para que esteja apto a lecionar atuar como tutor em ABP, se quiser.
- **Eixo Especializado:** oferece ao discente, o aprofundamento em temas atuais no campo das Ciências Policiais e no âmbito específico da Polícia Judiciária, propiciando, com as experiências compartilhadas em sala de aula com os discentes, a



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

construção de pensamentos e reflexões, para que se tornem especialistas em Ciências Policiais. Possuirá enfoque interdisciplinar, utilizando diferentes técnicas pedagógicas e metodológicas com prevalência da metodologia da ABP.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 8 COORDENAÇÃO DO CURSO

O curso de pós-graduação Lato Sensu em Ciências Policiais terá três coordenações:

- **Coordenação geral**, exercida por um professor do IFB;
- **Coordenação Temática**, exercida por um servidor da Divisão de Ensino Superior – DESUP/ESPC;
- **Coordenação Pedagógica**, exercida por um servidor da FUNAB.

De acordo com o Art. 11, inciso III, da Resolução N° 12/2013 do Conselho Superior do IFB, o coordenador geral do curso será nomeado pelo Diretor Geral do Campus Ceilândia.

Os coordenadores temático e pedagógico serão indicados, respectivamente, pela ESPC e pela FUNAB, e deverão possuir titulação mínima de especialista. Essas coordenações auxiliarão a coordenação geral no desempenho de suas atribuições.

As atribuições de cada coordenação serão as seguintes:

#### 8.1 Coordenação Geral:

- I. Presidir o Colegiado do Curso;
- II. Coordenar as atividades didáticas e administrativas do curso;
- III. Coordenar o processo de seleção, em consonância com a política de ingresso e matrícula do IFB, nos termos desta Resolução;
- IV. Enviar os documentos individuais dos discentes, requeridos no edital de seleção à Coordenação de Registro Acadêmico do campus, imediatamente após o processo de seleção;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- V. Acompanhar, como responsável direto, o cumprimento dos prazos de entrega dos documentos de registro de frequência e rendimento escolar nos módulos, bem como dos trabalhos de conclusão de curso para avaliação da banca examinadora, quando for o caso;
- VI. Realizar reunião com os discentes, no início das aulas, para apresentação do curso e suas normas, incluindo a apresentação deste documento;
- VII. Realizar reuniões periódicas com o colegiado do curso, para análise do andamento dos trabalhos realizados no curso;
- VIII. Coordenar o processo de defesa dos trabalhos de conclusão de curso, e aprovar a indicação dos nomes dos integrantes da banca examinadora, encaminhada pelo orientador do trabalho de conclusão de curso;
- IX. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos requisitos necessários para a emissão dos certificados de conclusão de curso pelo IFB;
- X. Conhecer integralmente o projeto pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu e suas eventuais atualizações;
- XI. Propor adequações ao projeto do curso, sempre que necessário, e encaminhá-lo à anuência da PRPI para as providências necessárias;
- XII. Propor o quadro de recursos humanos e materiais necessários para a adequada execução do projeto do curso;
- XIII. Acompanhar o desenvolvimento do curso, responsabilizando-se pelo cumprimento do cronograma e da entrega dos planos de ensino pelos docentes;
- XIV. Apresentar aos discentes a relação de professores orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa;
- XV. Emitir parecer sobre os pedidos de aproveitamento de estudos, mediante análise
- XVI. Dos programas apresentados pelos requerentes, de acordo com este Regulamento;
- XVII. Deliberar sobre as solicitações discentes para a realização de provas presenciais



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

em segunda chamada;

- XVIII. Constituir banca para a revisão de provas quando necessário;
- XIX. Encaminhar à Coordenação de Registro Acadêmico deste campus:
  - a. Os diários de classe, conforme modelo institucional, devidamente preenchidos e assinados (ou o diário eletrônico quando aplicável) pelos professores responsáveis, até no máximo 10 (dez) dias úteis após o encerramento das respectivas aulas; e
  - b. Atas e avaliações dos trabalhos de conclusão de curso.
- XX. Encaminhar à PRPI as solicitações de pagamentos nos casos pertinentes, para as providências necessárias; e
- XXI. Aplicar os formulários de avaliação do curso, conforme as normas estabelecidas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

### 8.2 Coordenação Temática:

- I. Realizar, em conjunto com a coordenação geral, reunião com os discentes, no início das aulas, para apresentação do curso e suas normas, incluindo a apresentação deste documento;
- II. Realizar reuniões periódicas, em conjunto com a coordenação geral, com o colegiado do curso, para análise do andamento dos trabalhos realizados no curso;
- III. Auxiliar a coordenação geral no processo de defesa dos trabalhos de conclusão de curso, e aprovar a indicação dos nomes dos integrantes da banca examinadora, encaminhada pelo orientador do trabalho de conclusão de curso;
- IV. Conhecer integralmente o projeto pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu e suas eventuais atualizações;
- V. Acompanhar o desenvolvimento do curso, responsabilizando-se pela elaboração dos



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

materiais didáticos, situações-problemas, organização e disponibilização dos espaços físicos para as atividades teóricas e práticas; e

- VI. Indicar professores para atuarem nos módulos temáticos que atuarão no curso como professores visitantes, bem como membros para as entrevistas do processo seletivo.

### 8.3 Coordenação Pedagógica:

- I. Realizar, em conjunto com a coordenação geral, reunião com os discentes, no início das aulas, para apresentação do curso e suas normas, incluindo a apresentação deste documento;
- II. Realizar reuniões periódicas, em conjunto com a coordenação geral, com o colegiado do curso, para análise do andamento dos trabalhos realizados no curso;
- III. Auxiliar a coordenação geral no processo de defesa dos trabalhos de conclusão de curso, e aprovar a indicação dos nomes dos integrantes da banca examinadora, encaminhada pelo orientador do trabalho de conclusão de curso;
- IV. Conhecer integralmente o projeto pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu e suas eventuais atualizações;
- V. Acompanhar o desenvolvimento do curso, responsabilizando-se pelo acompanhamento pedagógico das ações; e
- VI. Indicar professores para atuarem nos módulos, que atuarão no curso como professores visitantes.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 9 CARGA HORÁRIA DO CURSO

A carga horária total do curso será de 460 horas, sendo 420 horas distribuídas entre os módulos curriculares e 40 horas atribuídas à elaboração do trabalho final do curso. A aprovação no curso se dará quando o discente atingir aprovação em todos os módulos.

<b>Quadro Resumo - Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Ciências Policiais com Foco na Atuação de Polícia Judiciária</b>			
<b>Módulo</b>	<b>Descrição do módulo</b>	<b>Carga horária</b>	
		<b>hora-relógio</b>	<b>hora-aula</b>
<b>I</b>	Ensino e Pesquisa com a metodologia Aprendizagem Baseada em Problemas - ABP aplicada às Ciências Policiais	80	96
<b>II</b>	Liderança, Mérito e Planejamento Estratégico aplicados à Polícia Judiciária	60	72
<b>III</b>	Planejamento e Execução de Ações Tático Operacionais de Polícia Judiciária	120	144
<b>III-A</b>	Metodologia de ABP	80	96
<b>III-B</b>	Metodologia de Problematização	40	48
<b>IV</b>	Estratégias de controle do crime e a ciência criminológica	80	96
<b>V</b>	A complexidade do fenômeno das drogas lícitas e ilícitas para o profissional de polícia judiciária	80	96
<b>VI</b>	Trabalho de Conclusão de Curso	40	48
<b>Carga Horária Total</b>		<b>460</b>	<b>552</b>
<b>Modalidade</b>		<b>Presencial</b>	





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 10 PERÍODOS E TURNOS

O discente terá o prazo mínimo de (01) um e máximo de (04) quatro semestres letivos para integralização do curso. O período de realização compreende a oferta dos módulos obrigatórios e do módulo do TCC. Caso esse período não seja observado, o discente será desligado do curso e terá direito à certificação conforme previsão do **item 19** desse projeto.

Considera-se módulo, cada unidade pedagógica que compõe o curso com características e organização próprios.

Considera-se turma, a composição de grupo de discentes, aprovados em processo de seleção, com ingresso anual e com a intenção de realizar/participar dos 5 módulos presenciais e do módulo do Trabalho Final de Curso.

As atividades do curso ocorrerão em período diurno, de segunda à sexta-feira, preferencialmente na sede da instituição parceira Escola Superior de Polícia Civil.

O prazo final para realização do trabalho de conclusão de curso, apresentação e entrega da versão final corrigida, não poderá ultrapassar o quarto semestre do curso, salvo nas hipóteses de trancamento regulamente processado nos termos do presente PPC quando então o discente poderá postergar a conclusão do curso para o último semestre da turma imediatamente subsequente.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 11 PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

#### 11.1 Trancamento

O trancamento de módulo ou curso é a suspensão temporária dos estudos do discente, sem que se rompa o vínculo com a instituição e com a garantia do direito de permanência nos demais módulos do curso.

Com exceção do módulo I, o discente poderá realizar o trancamento do curso até a oferta de nova turma, podendo reabrir sua matrícula na mesma turma a partir do módulo seguinte ao trancamento do curso, observadas as demais condições para trancamento.

O retorno às atividades acadêmicas fica condicionado à oferta de nova turma ou curso.

O trancamento de módulos será solicitado junto o Instituto Federal de Brasília-Campus Ceilândia, conforme calendário acadêmico, por meio de formulário próprio, devendo constar a justificativa para o pedido.

Para quaisquer situações de trancamento, exige-se a quitação de empréstimos nas bibliotecas da ESPC ou IFB, bem como resolução de quaisquer outras pendências acadêmicas.

##### 11.1.1 Condições para o trancamento:

- a. Estar o discente impossibilitado de continuar no curso por necessidade de serviço devidamente comprovado nos termos da legislação vigente;
- b. Estar o discente impossibilitado de continuar o curso por motivos de saúde própria ou parente de até 2º grau nos termos da legislação vigente;
- c. Estar o discente impossibilitado de continuar o curso nas hipóteses previstas na Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975 (gestante);
- d. Estar o discente impossibilitado de continuar o curso nas hipóteses excepcionais



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

previstas na Lei nº 8.112/90 e outros de força maior, que forem compatíveis nas alíneas a, b, c e d. Todas condições deverão ser justificadas e documentadas e sofrerão avaliação pela Coordenação do Curso.

- e. Excetuando as alienas “a”, “b”, “c” e “d” o discente deve ter cursado com aprovação pelo menos o primeiro módulo do curso;
- f. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

### 11.2 Abandono

O abandono de curso dar-se-á quando o discente faltar de forma injustificada a mais de 25% das aulas previstas para um determinado módulo, e impedirá o retorno do discente em turma subsequente do mesmo curso no prazo de vigência deste PPC.

### 11.3 Desligamento

O desligamento de curso dar-se-á:

#### a. De forma voluntária,

- i. Quando o discente comunicar formalmente por meio de requerimento próprio os motivos à Coordenação do curso, o que não impedirá a eventual habilitação do mesmo em turmas subsequentes por meio de novo processo seletivo. Para tanto, exige-se a quitação de empréstimos nas bibliotecas da ESPC ou IFB, bem como resolução de quaisquer outras pendências acadêmicas.

#### b. De forma compulsória:

- i. Quando o discente for reprovado no Módulo I e não houver oferta do mesmo no período letivo seguinte;
- ii. Quando o discente reprovar mais de uma vez no mesmo módulo ou no TCC;
- iii. Quando o discente não concluir o curso no período previsto no **item 10** desse projeto;
- iv. Em casos de abandono de cursos previstos no **item 11.2**.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 12 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E FASES DE ESTUDO

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Policiais com Foco na Atuação de Polícia Judiciária foi organizado em seis módulos obrigatórios. O Módulo I é pré-requisito de todos os módulos; do II ao V os módulos são independentes entre si; o Módulo VI possui todos os módulos anteriores como pré-requisito.

<b>Matriz Curricular - Especialização em Ciências Policiais com foco na atuação de Polícia Judiciária</b>	
<b>Módulo I</b>	Ensino e Pesquisa com a metodologia ABP aplicada às Ciências Policiais
<b>Total hora-relógio</b>	80 (oitenta)
<b>Total hora-aula</b>	96 (noventa e seis)
<b>Semana Padrão</b>	5 (cinco) dias úteis, carga horária de 4 (quatro) horas matinais diárias
<b>Previsão de Duração</b>	4 (quatro) semanas
<b>Competências do Módulo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Discutir referenciais pedagógicos, teóricos e metodológicos, do processo de ensino e aprendizagem para a formação profissional ou policial, incluindo métodos avaliativos, com ênfase em metodologias ativas de aprendizagem;</li><li>• Estar apto a exercer a docência no ensino policial, compreendendo a importância da metodologia de ensino e aprendizagem denominada - ABP e sua eficácia no ensino profissional; baseando-se nos princípios da andragogia;</li><li>• Utilizar metodologias ativas de aprendizagem, adotando como norteadores teóricos a pesquisa-ação e a formação para o</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<p>mundo do trabalho, em especial na área de polícia judiciária;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizar formas inovadoras de avaliação, que estimulem o pensamento crítico e o trabalho colaborativo;</li><li>• Compreender os aspectos metodológicos para a produção do conhecimento científico, segundo as regras da ABNT.</li></ul>
<p><b>Objetivos de Aprendizagem</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Discutir as possibilidades de utilização das metodologias ativas de ensino e aprendizagem que favoreçam o desenvolvimento do pensamento científico, crítico e a capacidade de resolução de problemas;</li><li>• Conhecer os pressupostos, princípios teóricos e principais características da ABP;</li><li>• Compreender o saber docente como constituinte da soma de saberes específicos formais e aqueles advindos da história de cada pessoa em sua relação com o mundo;</li><li>• Conhecer os princípios e fundamentos da Andragogia;</li><li>• Debater competências necessárias e essenciais ao mundo do trabalho;</li><li>• Conhecer normativos e legislações regulatórias do ensino policial;</li><li>• Entender noções básicas de inteligência emocional;</li><li>• Repensar a prática da avaliação como processo de ensino e para a aprendizagem, na perspectiva da avaliação processual e formativa;</li><li>• Conhecer experiências nacionais e internacionais de utilização da ABP, em especial no âmbito policial.</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Módulo II</b>	Liderança, Mérito e Planejamento Estratégico aplicados à Polícia Judiciária.
<b>Total hora-relógio</b>	60 (sessenta)
<b>Total hora-aula</b>	72 (setenta e duas)
<b>Semana Padrão</b>	5 (cinco) dias úteis, carga horária de 4 (quatro) horas
<b>Previsão de Duração</b>	3 (três) semanas
<b>Competências do Módulo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dominar competências cognitivas, atitudinais e operativas para a gestão de equipes, com visão sistêmica e estratégica na tomada de decisões;</li><li>• Estimular a motivação dos servidores para o alcance dos objetivos organizacionais, mesmo que em cenários adversos e de escassez de recursos, por meio do estudo dos construtos Liderança, Justiça Organizacional, Meritocracia e Planejamento Estratégico.</li></ul>
<b>Objetivos de Aprendizagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender o conceito de liderança e os tipos de liderança, assim como sua relação com cultura organizacional;</li><li>• Discutir liderança nas organizações de polícia judiciária;</li><li>• Refletir sobre o construto justiça organizacional na tomada de decisões em nível tático e operacional, conhecendo os efeitos sobre comportamentos, sentimentos e pensamentos dos servidores;</li><li>• Conhecer o conceito de meritocracia e a divergência sobre sua aplicação no serviço público, fomentando o debate sobre meritocracia na polícia judiciária;</li><li>• Explicar o conceito de planejamento estratégico, inclusive em</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<p>organizações policiais;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estudar o conceito de indicadores estratégicos;</li><li>• Discutir os indicadores de desempenho na atividade policial;</li><li>• Analisar a contribuição e a efetividade do planejamento estratégico para o alcance dos objetivos adotados pelas melhores práticas da Governança de Polícia Judiciária;</li><li>• Fomentar a pesquisa em Gestão de Polícia Judiciária com vistas à geração de conhecimento especializado.</li></ul>
--	--



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Módulo III</b>	Planejamento e Execução de Ações Tático Operacionais de Polícia Judiciária
<b>Módulo III.A</b>	Metodologia de ABP
<b>Módulo III.B</b>	Metodologia de Problematização
<b>Total hora-relógio</b>	80 (oitenta) Módulo III-A
	+40 (quarenta) Módulo III-B
	120 (cento e vinte) Módulo III-A + Módulo III-B
<b>Total hora-aula</b>	96 (noventa e seis) Módulo III-A
	+ 48 (quarenta e oito) Módulo III-B
	144 (cento e quarenta e quatro) Módulo III-A + Módulo III-B
<b>Semana Padrão</b>	5 (cinco) dias úteis, carga horária de 4 (quatro) horas
<b>Previsão de Duração</b>	4 (quatro) semanas Módulo III-A
	+2 (duas) semanas Módulo III-B
	6 (seis) semanas Módulo III-A + Módulo III-B
<b>Pré-requisito</b>	Módulo I
<b>Competências do Módulo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atuar no exercício da atividade de polícia judiciária, em diligências investigativas e no cumprimento de medidas judiciais com estrita observância do sistema de Direitos Individuais e Coletivos e dos regramentos concernentes à atividade da administração pública estabelecidos no ordenamento jurídico;</li><li>• Planejar diligências investigativas e ações táticas visando o cumprimento de medidas judiciais que versem sobre a obtenção da prova ou restrições de direitos, fazendo uso de recursos humanos, materiais, tecnológicos e do emprego da força, de</li></ul>





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<p>modo proporcional ao bem jurídico violado e ao nível de ameaça decorrente da ação policial, visando a efetividade da ação, e a observância dos princípios e regras concernentes à atividade da administração pública e aos direitos e garantias individuais e coletivos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atuar no exercício da atividade de polícia judiciária nos campos operacional e tático aplicando os métodos mais adequados à amplitude e eficiência da investigação policial, bem como, visando a defesa e proteção pessoal com máximo de êxito no cumprimento de medidas judiciais, maximizando a preservação da vida e do patrimônio;</li><li>• Garantir a possibilidade de auditoria das ações de polícia judiciária visando o aprimoramento contínuo desta atividade.</li></ul>
<p><b>Objetivos de Aprendizagem</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atuar em operações conjuntas, integradas e em regime de Força Tarefa com outras instituições do sistema de justiça criminal.</li><li>• Empregar corretamente técnicas de imobilização e de defesa pessoal policial em atividades de Polícia Judiciária em consonância com os direitos e a dignidade da pessoa humana, bem como considerando o uso diferenciado da força, a legalidade, a necessidade, a moderação, a proporcionalidade e a conveniência;</li><li>• Compreender a importância de treinamento físico específico, para o bom desempenho das atribuições tático operacionais de polícia judiciária;</li><li>• Executar as técnicas educativas de quedas e rolamentos;</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- Adotar posturas defensivas e executar executando as técnicas de projeção como meio de defesa pessoal policial;
- Formar policiais que compreendam as Identificar regras operacionais para cumprir Mandados, primando pela segurança de inocentes, de testemunhas e dos demais policiais;
- Conhecer técnicas de abordagem em equipe;
- Planejar e utilizar táticas e técnicas de entrada;
- Aplicar os conhecimentos básicos em atendimento pré-hospitalar, agindo de forma precisa, rápida e segura, em cenário policial;
- Promover a segurança individual, do grupo e da cena de crime;
- Compreender a importância dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Módulo IV</b>	Estratégias de controle do crime e a ciência criminológica
<b>Total hora-relógio</b>	80 (oitenta)
<b>Total hora-aula</b>	96 (noventa e seis)
<b>Semana Padrão</b>	5 (cinco) dias úteis, carga horária de 4 (quatro) horas
<b>Previsão de Duração</b>	4 (quatro) semanas
<b>Pré-requisito</b>	Módulo I
<b>Competências do Módulo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizar o conhecimento científico sedimentado por pesquisas criminológicas, fruto de práticas de sucesso internacionalmente conhecidas, para melhorar o controle do crime, seja o crime complexo, grave e organizado, seja a criminalidade eventual, de rua ou violenta;</li><li>• Desenvolver uma visão sistêmica e contemporânea do fenômeno criminal para a implementação de políticas públicas e ações baseadas em evidências;</li><li>• Atuar sobre a criminalidade de forma inteligente e com respostas de longo prazo, baseando-se no conhecimento do fenômeno criminal e seu cenário, do criminoso, da vítima e das instâncias de controle do crime, promovendo uma melhor governança da segurança pública;</li><li>• Mapear riscos criminais, empregando medidas modernas de investigação, análise criminal e controle do crime baseando-se em medidas de Inteligência.</li></ul>
<b>Objetivos de Aprendizagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Empregar o conhecimento criminológico sobre o crime organizado e técnicas de investigação criminal e inteligência criminal para melhor controlar a criminalidade organizada e</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<p>grave;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizar métodos e técnicas de pesquisa para conhecer o fenômeno criminal a ser enfrentado, aprimorando a investigação criminal e propiciando o emprego de políticas criminais baseadas em evidências;</li><li>• Examinar as instâncias formais de controle social do crime e o Sistema de Justiça Criminal Brasileiro, assim como a seletividade criminal e cifras ocultas para melhor agir sobre o fenômeno da lavagem de dinheiro e o crime de colarinho branco, buscando cooperação policial;</li><li>• Estudar as conclusões da ciência sobre a etiologia do crime para desenvolver perfis de criminosos e da criminalidade sobre a qual se quer atuar, desenvolvendo melhores métodos de investigação e controle do crime;</li><li>• Analisar as estratégias de prevenção da criminalidade e modelos policiais de controle do crime para desenvolver o trabalho policial investigativo e colaborar com programas de repressão e prevenção;</li><li>• Aplicar a inteligência criminal e técnicas de pesquisa social para aprimorar a investigação criminal;</li><li>• Analisar as tendências atuais da criminalidade diante de um contexto social em mutação, com foco nas redes criminosas e mercados ilícitos.</li></ul>
--	---



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Módulo V</b>	A complexidade do fenômeno das drogas lícitas e ilícitas para o profissional de polícia judiciária
<b>Total hora-relógio</b>	80 (oitenta)
<b>Total hora-aula</b>	96 (noventa e seis)
<b>Semana Padrão</b>	5 (cinco) dias úteis, carga horária de 4 (quatro) horas
<b>Previsão de Duração</b>	4 (quatro) semanas
<b>Pré-requisito</b>	Módulo I
<b>Competências do Módulo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicar procedimentos policiais investigativos eficazes que possibilitem o contraste ao fenômeno das drogas ilícitas em toda sua complexidade, com observância do sistema de Direitos e Garantias individuais e do regime de gestão do serviço público estabelecidos constitucionalmente;</li><li>• Conhecer a problemática do fenômeno das drogas, lícitas e ilícitas e a relação das mesmas com as mais diversas formas de criminalidade.</li></ul>
<b>Objetivos de Aprendizagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar a previsão das drogas proibidas no Brasil e suas principais características;</li><li>• Compreender a complexidade do fenômeno drogas para o estado brasileiro;</li><li>• Entender a relação do tráfico de drogas com outros crimes, em especial crimes violentos;</li><li>• Compreender os panoramas atuais mundial, regional, nacional e distrital quanto às drogas ilícitas;</li><li>• Conhecer a atuação e a estrutura de Polícia Judiciária distrital destinada ao tema drogas;</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- Identificar os procedimentos modernos típicos de investigação do tráfico de drogas;
- Conhecer as técnicas da entrega vigiada, da infiltração, da ação retardada, “hot pursuit”, dentre outras;
- Compreender os aspectos metodológicos para a produção do conhecimento científico, especialmente sobre o tema drogas e dos aspectos relativos à docência;
- Repensar a atuação da Polícia no enfrentamento a essa à realidade do fenômeno Droga partindo dos pressupostos dos Direitos Humanos e da inserção pela Constituição dos organismos de segurança pública em um Estado Democrático de Direito.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Módulo VI</b>	Trabalho de Conclusão de Curso
<b>Total hora-relógio</b>	40 (quarenta)
<b>Total hora-aula</b>	48 (quarenta e oito)
<b>Pré-requisito</b>	Aprovação em todos os módulos anteriores
<b>Competência do Módulo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar um trabalho final de curso, segundo as normas científicas de produção de conhecimento, sobre temas abordados nos módulos estudados, com vistas a contribuir para o entendimento e transformação da realidade institucional, bem como para o aprimoramento das práticas e procedimentos de polícia judiciária.</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ESTRUTURA GERAL DO CURSO	
<b>Quantidade de módulos</b>	6 (seis)
<b>Carga Horária dos módulos (sem o TCC):</b>	420 (quatrocentas e vinte) hora-relógio 504 (quinhentos e quatro) hora-aula
<b>Trabalho de Conclusão de Curso</b>	40 (quarenta) hora-relógio 48 (quarenta e oito) hora-aula
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	460 (quatrocentas e sessenta) –hora-relógio 552 (quinhentos e cinquenta e duas) hora-aula
<b>Modalidade de Ensino</b>	Presencial
<b>Previsão de duração de cada turma</b>	Até 4 semestres letivos

A proposta de organização curricular do curso de pós-graduação *lato sensu* está estruturada em módulos, acima detalhados, que foram extraídos dos **eixos temáticos** descritos no **item 7** deste Plano Pedagógico de Curso.

Ao final do curso, os estudantes devem elaborar o **Trabalho Conclusão de Curso (TCC)**, módulo componente do curso, previsto no **item 18** deste documento.

### 12.1 Fases de Estudos e de Pesquisa

O curso está planejado e estruturado nas seguintes Fases de Estudos e de Pesquisa:

- Fase de Estudo Presencial:** Adotar-se-á na realização do curso a modalidade de ensino presencial, com possibilidades de utilização de estratégias pedagógicas em EAD, não ultrapassando 30% da carga horária. As atividades didáticas podem ser realizadas nas dependências da Escola Superior de Polícia Civil, sem prejuízo de ações de pesquisa ou estudos em outros ambientes.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- b. **Fase de Pesquisa:** trabalho de conclusão de curso será elaborado individualmente pelo discente, devendo tratar de assuntos relacionados aos temas abordados durante o curso e elaborado a partir de projeto de pesquisa, podendo ser apresentado em forma de artigo científico.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 13 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Em anexo, encontra-se a descrição dos módulos previstos para integralização do curso, com carga horária e respectivas bibliografias.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 14 CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso será composto por professores preceptores, tutores e orientadores de TCC. Os docentes deverão ter, no mínimo, o título de mestre na área do curso proposto, ou áreas afins, obtido em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pelo MEC ou revalidado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira que ofereça formação equivalente, reconhecida pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Excepcionalmente, poderão lecionar nos módulos do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública, docentes portadores do título de especialista que possuam qualificação profissional ou “notório saber” comprovados na área.

Os docentes desse curso serão, preferencialmente, servidores efetivos do IFB, podendo ser credenciados docentes selecionados em parceria com a FUNAB. O credenciamento de docentes dar-se-á considerando o princípio do “notório saber” ou da qualificação profissional devidamente comprovados.

O comprometimento da carga horária docente será de aproximadamente 6 horas semanais, durante o prazo de execução de cada módulo, tendo em vista que cada módulo estará sob a responsabilidade de, no mínimo, 3 docentes, sendo um deles, obrigatoriamente, docente do quadro efetivo do IFB.

Considerando a possibilidade do comprometimento da carga-horária dos docentes do Campus Ceilândia, poderão ser credenciados outros docentes do quadro do IFB que possuam interesse em atuar como orientadores de Trabalhos de Conclusão de Curso e substitutos dos titulares. Os docentes são responsáveis pelo registro e acompanhamento da frequência discente em cada módulo, ficam obrigados a entregar o diário e controle de notas em até 10



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

(dez) dias após o término das atividades.

Apresenta-se a seguir o quadro de docentes do IFB responsáveis por cada módulo.

DOCENTE	CURRÍCULO LATTES	MÓDULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Conceição de Maria Cardoso Costa, Dra.	<a href="http://lattes.cnpq.br/3956250236544095">http://lattes.cnpq.br/3956250236544095</a>	I	6 h
Lourene Rapôso Oliveira Garcez, MSc.	<a href="http://lattes.cnpq.br/9839506112245737">http://lattes.cnpq.br/9839506112245737</a>	II	6 h
Gabriela Cristina Cândido da Silva, MSc.	<a href="http://lattes.cnpq.br/9180834863607926">http://lattes.cnpq.br/9180834863607926</a>	III	6 h
Kelly de Oliveira Santos, Dra.	<a href="http://lattes.cnpq.br/2483881220030496">http://lattes.cnpq.br/2483881220030496</a>	IV	6 h
Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro, MSc.	<a href="http://lattes.cnpq.br/9075965248967164">http://lattes.cnpq.br/9075965248967164</a>	V	6 h

O quadro a seguir apresenta docentes indicados pela FUNAB para atuar nos módulos como especialistas.

DOCENTE	CURRÍCULO LATTES	MÓDULO
Renata Guilhões Barros Santos, Esp.	<a href="http://lattes.cnpq.br/4822187613855004">http://lattes.cnpq.br/4822187613855004</a>	I
Simone Pereira Costa Benck, Dra	<a href="http://lattes.cnpq.br/4247065683678233">http://lattes.cnpq.br/4247065683678233</a>	I
Suzana Gonçalves Rodrigues, MSc.	<a href="http://lattes.cnpq.br/0757954789330272">http://lattes.cnpq.br/0757954789330272</a>	II



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Helder Arns Pedron, MSc.	<a href="http://lattes.cnpq.br/8576446233825548">http://lattes.cnpq.br/8576446233825548</a>	II
José Henrique Ferreira Bona, MSc.	<a href="http://lattes.cnpq.br/1878002637953537">http://lattes.cnpq.br/1878002637953537</a>	III
Natália de Souza Duarte, Dra.	<a href="http://lattes.cnpq.br/0909306416663528">http://lattes.cnpq.br/0909306416663528</a>	III
Waldeck Fachinelli Cavalcante, MSc.	<a href="http://lattes.cnpq.br/2550488725930637">http://lattes.cnpq.br/2550488725930637</a>	IV
Luiz Ricardo Magalhães, Dr.	<a href="http://lattes.cnpq.br/4355729879241813">http://lattes.cnpq.br/4355729879241813</a>	IV
Fabiana Claudia de Vasconcelos França, MSc.	<a href="http://lattes.cnpq.br/7537242953998838">http://lattes.cnpq.br/7537242953998838</a>	V
Ricardo Mendes Villafane Gomes, MSc.	<a href="http://lattes.cnpq.br/8521043020467068">http://lattes.cnpq.br/8521043020467068</a>	V



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 15 METODOLOGIA

A metodologia adotada volta-se para a participação do discente, estimulando sua autonomia, conferindo-lhe o protagonismo no processo de ensino-aprendizagem. As atividades propostas buscam promover a reflexão crítica e o ensino aplicado à resolução de questões concretas. Para tanto, além do desenvolvimento da ABP, estão previstas atividades como estudos de casos, simulações realísticas, problematização, práticas monitoradas e oficinas didáticas que estimulem a troca de experiências e a aplicabilidade no trabalho, num movimento de ação - reflexão - nova ação.

As estratégias didáticas, privilegiam o ensino de aplicabilidade, incentivam a reflexão e o intercâmbio das experiências profissionais dos discentes, bem como a sistematização desse conhecimento a partir de um arcabouço teórico selecionado.

#### 15.1 Interdisciplinaridade e Atividades Integradoras

O caráter interdisciplinar do curso está respaldado em sua composição curricular e em seu quadro de docentes, que inclui especialistas, mestres e doutores de diversas áreas do conhecimento. Poderão ser ainda programadas visitas, palestras e debates com especialistas convidados, fomentando a reflexão sobre assuntos que estão recebendo atenção especial na área de Polícia Judiciária.

Dado ao caráter interdisciplinar característico das Ciências Policiais, sobretudo no campo de atividade das Polícias Judiciárias, o professor terá a necessidade de proporcionar aos discentes do curso atividades interdisciplinares que estimulem a capacidade de associar conhecimentos que estão esparsos em diversas ciências, ou até sem catalogação específica em uma delas. Busca-se uma formação que motive os discentes a um pensar plural sobre a atividade de polícia judiciária. A apresentação e problematização de suas experiências práticas vividas, temperadas pela exposição interdisciplinar do tema, cobrando apresentação



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

de respostas, é um caminho pedagógico que naturalmente ocorrerá.

### 15.2 Atividades Complementares

Os professores do curso possuem autonomia didática para oferecerem atividades complementares nos módulos e de caráter voluntário. A coordenação do curso incentivará a participação de discentes e docentes em congressos, seminários, palestras, atividades e projetos sociais desenvolvidos pelos entes conveniados e por outras instituições que promovam eventos em pertinência temática ao curso.

### 15.3 Critérios de Seleção

O Edital de seleção de discentes poderá abranger os seguintes critérios: sorteio, prova escrita, entrevista e avaliação curricular. Caberá à comissão responsável pelo edital elencar os critérios para seleção. O edital contemplará ainda a reserva de cotas previstas em lei e já praticadas pelo IFB nos seus processos seletivos.

Tendo em vista a proposta do curso, seu público alvo, os pré-requisitos e o perfil do egresso que se busca por meio do curso especialização, sugerem-se cumulativamente, os seguintes critérios de distribuição de vagas:

**Grupo 1:** 75% das vagas destinadas a ocupantes das carreiras policiais da Polícia Civil do Distrito Federal. Assim este subgrupo deverá ter as seguintes características:

- a. Possuir formação de nível superior reconhecida no Brasil;
- b. Ser integrante de qualquer um dos cargos policiais da Polícia Civil do Distrito Federal;

**Grupo 2:** 25% das vagas disputadas para interessados que sejam ocupantes das Polícias Judiciárias da União, das Polícias Judiciárias da Região Integrada de



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal (Polícia Civil do Estado de Goiás - PCGO e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG). Este subgrupo deverá:

- a. Possuir formação de nível superior reconhecida no Brasil;
- b. Apresentar todos os documentos necessários à identificação do candidato, de seu currículo, de seu vínculo funcional e necessários à análise de seu pedido de participação.

**Grupo 3:** 10% das vagas disputadas para interessados que sejam ocupantes das carreiras das Polícias Judiciárias das demais Unidades da Federação e das Polícias Judiciárias Estrangeiras com Embaixadas estabelecidas no Distrito Federal, integrantes das Forças Armadas e das Polícias Militares que atuem em unidades com atribuição para investigação de crimes militares. Este subgrupo deverá:

- a. Possuir formação de nível superior reconhecida no Brasil ou Exterior;
- b. Apresentar todos os documentos necessários à identificação do candidato, de seu currículo, de seu vínculo funcional e lotação atual, e outros necessários à análise de seu pedido de participação.

No caso de se sobraarem vagas destinadas a observância das cotas legais para cada um dos grupos, elas poderão ser destinadas à ampla concorrência de acordo com o grupo ao qual pertence. Na hipótese do não preenchimento de todas as vagas aquelas remanescentes serão distribuídas a candidatos já habilitados nos grupos 1, 2 e 3 nesta ordem.

Caso existam vagas remanescentes após o processo seletivo, será lançado novo edital para oferta das mesmas observando os critérios nos grupos 1, 2 e 3.

Os servidores serão matriculados conforme as normas do IFB, em edital específico, ao qual se dará ampla publicidade, que disciplinará o sistema de seleção e as matrículas, definindo critérios e eventuais óbices e peculiaridades nos critérios acima, conforme as regras do IFB.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 16 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação terá os seguintes princípios:

- a. **Diagnóstica:** auxilia na identificação do perfil do cursista bem como no planejamento das ações didático-pedagógicas para o alcance das competências almejadas para o curso.
- b. **Formativa:** acompanha de forma contínua o processo de construção do conhecimento e fomenta a capacidade do cursista de enfrentar os problemas propostos ao buscar suas soluções.
- c. **Somativa:** verifica a construção/aquisição de conhecimentos durante o processo de aprendizagem em momentos específicos para o desenvolvimento de competências;

#### 16.1 Avaliação dos discentes nos módulos

Os processos avaliativos do curso serão contínuos e múltiplos e, ao observarem os preceitos das metodologias ativas, terão como foco o pleno desenvolvimento da aprendizagem, bem como o alcance das competências pretendidas.

Em atenção às especificidades de cada módulo, as avaliações e reavaliações dos discentes serão elaboradas segundo os princípios formativos humanos, transparentes, justos e coerentes, em consonâncias com diretrizes pedagógicas comprometidas com uma educação de qualidade e transformadora.

##### 16.1.1 Processos e tipos de avaliação

Serão adotados como mecanismos de verificação de aprendizagem, avaliações diagnósticas, formativas e somativas. Para tanto, poderão ser adotados instrumentos avaliativos como portfólio, trabalhos individuais e coletivos, provas discursivas e orais,



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

seminários, pesquisas e resumos, dentre outros. Destaque-se que tanto os processos quanto os instrumentos avaliativos deverão atentar-se para os objetivos de aprendizagem a serem alcançados, bem como as competências a serem desenvolvidas.

O detalhamento de todos os processos avaliativos será definido previamente nos Planos de Ensino, que na metodologia ABP, são equivalentes aos módulos temáticos, e serão oportunamente apresentadas aos discentes.

### 16.1.2 Processos e tipos de reavaliação/superação de dificuldades de aprendizagem

Ao final de cada módulo, fica assegurado o direito à reavaliação, quando se tratar de discente com rendimento insuficiente, de acordo com regras, prazos e procedimentos a serem descritos nos planos de ensino, observados os critérios, processos e instrumentos acima previstos.

O detalhamento de todos os processos de reavaliação será definido previamente nos Planos de Ensino, que na metodologia ABP, são equivalentes aos módulos temáticos, e serão oportunamente apresentadas aos discentes.

### 16.1.3 Considerações Gerais

Considerando que apenas o módulo I é pré-requisito para os demais, o discente reprovado nos módulos II a V, poderá prosseguir no curso, observados os critérios para **certificação** especificados no **item 19** deste Plano Pedagógico de Curso.

O resultado das avaliações, ao final de cada módulo, deverá ser apresentado ao discente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua aplicação.

A frequência do discente será comprovada através dos registros efetuados pelo(s) professor(es) responsável(is), no diário de classe.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Em situações excepcionais, o estudante terá direito a solicitar a realização de segunda oportunidade de atividade avaliativa, por meio de requerimento à coordenação de curso, até 72h após a sua aplicação, nos casos de:

- a. Ausência do discente por motivo de saúde, comprovada por atestado médico;
- b. Ausência do discente por motivo de falecimento de familiares, comprovado por atestado de óbito, de forma que casos não previstos poderão ser avaliados pelo professor do componente curricular;
- c. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.
- d. Após publicação do resultado final de cada módulo, o discente poderá solicitar Revisão de Nota, conforme Calendário Acadêmico.

### 16.2 Requisitos para Aprovação final no curso

Estará aprovado na pós-graduação lato sensu, e receberá certificado de conclusão de Curso de Especialização em Ciências Policiais, o discente que concomitantemente atender aos seguintes requisitos:

- a. Frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) em cada módulo utilizado para se integralizar o currículo mínimo do curso, a ser atestada pelo professor;
- b. Nota mínima 6,00 exigida para aprovação em todos os módulos;
- c. Nota mínima 6,00 no Trabalho Final de Curso.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 16.3 Aproveitamento de Estudos

Poderá haver aproveitamento de módulos, desde que verificada a equivalência mínima de 75% em termos de conteúdo, carga horária e metodologia, concluídos em cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela Capes, presenciais, ou em curso de pós-graduação *Lato Sensu* oferecido por instituição credenciada para atuar nesse nível educacional, desde que as mesmas equivalham a quaisquer um dos módulos previstos. Desta forma, para ser dispensado de algum dos módulos o estudante deve comprovar a equivalência das disciplinas cursadas com o referido módulo.

O somatório da carga-horária em que houver aproveitamento de estudos não poderá exceder a 1/3 (um terço) da carga horária do curso.

O aproveitamento de estudos deverá ser requerido pelo discente, pelo menos, 15 (quinze) dias antes da data de início das aulas do módulo para a qual o interessado pretende o aproveitamento.

É condição necessária para o deferimento do pedido de aproveitamento:

- a. A existência de vagas na turma que o módulo se realizará;
- b. O aproveitamento de estudos deverá ser requerido pelo discente, pelo menos, 15 (quinze) dias antes da data de início das aulas da disciplina para a qual o interessado pretende o aproveitamento.
- c. O requerente tenha cursado a disciplina há menos de 2 (dois) anos, contados da data de conclusão da disciplina até a data de solicitação do aproveitamento.

Caberá ao Coordenador do Curso deferir ou não o aproveitamento solicitado, com base no programa e na carga horária do componente curricular cursado, analisada comparativamente com o plano de ensino do componente curricular em questão.

O percentual de frequência e a nota obtida na disciplina cursada, objeto do



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

aproveitamento concedido, serão registrados como resultados da disciplina em que houve a dispensa.

### 16.4 Controle de Frequência

O controle da frequência dos discentes dar-se-á por meio de aferição pelos docentes de cada módulo.

Caberá a Secretaria Acadêmica de Ensino Superior dar legitimidade à pauta de presença em consonância com registros dos professores do Curso perante o Registro Acadêmico do Instituto Federal de Brasília.

O discente que tiver frequência igual ou superior a 75% no módulo será considerado aprovado quanto ao tocante requisito “presença”.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 17 INFRAESTRUTURA DO CURSO

A Escola Superior de Polícia Civil – ESPC está localizada na Quadra 17 da cidade satélite do Riacho Fundo II, em ponto de intersecção das rodovias BR 060 e DF 0001, nas áreas QN 17, conjunto 1 e 2, Lotes 1 e 2. Sua área horizontal é de 88.028,27 m<sup>2</sup>, sendo 59.457,50 m<sup>2</sup> de área construída. A área edificada está disposta em 4 pavimentos: subsolo, térreo, 1º andar e 2º andar. Nesses pavimentos encontram-se instalados os serviços de reprografia, audiovisual, serviço administrativo, biblioteca e museus, bem como serviços mais complexos como concursos e cursos diversos, instalações sanitárias, bebedouros, salas de aula, áreas de convivência para discentes, auditórios, sala de professores e outros.

As instalações físicas da ESPC disponibilizadas para o funcionamento do curso atendem aos critérios de acessibilidade necessários a todos os discentes, inclusive a pessoas com necessidades específicas e estão distribuídas da seguinte forma:

- 13 salas de aula, sua maior parte com capacidade para 50 discentes, possuindo no total 557 cadeiras;
- 1 Mini-auditório, com capacidade para 60 pessoas, equipado com recursos multimídia e materiais de apoio;
- 1 Auditório, com cadeiras para 198 pessoas, mesas e parlatório, com infraestrutura para realização de solenidades de abertura e encerramento de cursos, palestras, formaturas e outros eventos de cunho cultural, artístico e religioso;
- 1 Museu de armas, recurso educativo com a função principal de preservar a memória policial por meio de uma coletânea de armas verdadeiras que remontam a vários momentos da história do país, inclusive da fase colonial (mais de uma centena delas);
- 1 Museu de drogas, com a função primordial de promover e participar de projetos



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

sociais, e de fornecer apoio ao ensino, contendo coletânea de drogas lícitas e ilícitas, livros, memórias, partes anatómicas de corpos direcionadas ao malefício que as drogas provocam no corpo humano;

- Serviço de Condicionamento Físico (SCF), utilizado para o ensino de técnicas de defesa pessoal policial e Técnicas de Imobilização Policial, treinamento físico de discentes, professores e servidores, composto por 2 salas de dojôs com tatame, e uma Academia que comporta cerca de 30 discentes conjuntamente. Três policiais são lotados no SCF;
- Serviço de Adestramento Técnico (SAT), composto por 3 campos de tiro, na sede de Taguatinga, com capacidade para receber 40 discentes instantaneamente em cada, contando ainda com paiol de armas e munições. Três policiais são lotados no SAT;
- SEAD – Seção de Ensino a Distância, com a atribuição de executar, fomentar e avaliar as ações educacionais à distância com o uso da plataforma moodle, com ou sem tutoria;
- DAE – A Divisão de Apoio ao Ensino é responsável pela logística da escola, com as atribuições específicas de suas seções subordinadas, quais sejam: SRA, com o agendamento, reserva, supervisão e acompanhamento de todas as demandas de salas de aula, e suprindo suas necessidades de audiovisual, dentre outras; O SOS no atendimento pré hospitalar e emergências, principalmente em períodos de cursos; a seção de pagamento de docentes para os cursos promovidos pela ESPC, quaisquer que sejam é que demandem pagamento de docentes.
- DESUP – A Divisão de Ensino Superior, dentre outras atribuições, é responsável pela gestão das atividades de ensino superior da ESPC, fomento da pesquisa e extensão, participação em tratativas e execução de parcerias com instituições públicas e privadas relacionadas ao ensino superior e acompanhamento da política



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

de capacitação em nível superior dos servidores da PCDF. Na DESUP também são elaborados projetos pedagógicos de cursos de nível superior, planos e projetos sob sua responsabilidade, acompanhamento de suas execuções e posteriores avaliações; seleção de docentes e discentes; realização de pesquisas referentes a políticas de ensino superior; participação e representação em eventos de fomento ao ensino superior e discussão de sua qualidade, dentre outros.

- DGC – Divisão de Gerência de Concursos, onde todos os concursos da PCDF são modulados, preparados, executados, e juridicamente coordenados. Essa divisão acompanha o processo desde a decisão do gestor de autorizar a seleção até a prévia da posse do novo policial, inclusive todo seu curso de formação na Escola Superior de Polícia Civil;
- DTE – Divisão Técnica de Ensino, onde todos os cursos da Escola Superior de Polícia Civil, exceto aqueles da atribuição da DESUP, são formatados em Projetos Pedagógicos de Curso, e onde é feito todo o acompanhamento de suas execuções e seleção de docentes;
- Um ônibus, customizado como museu de drogas itinerante;
- Uma biblioteca devidamente especializada em temas relativos ao trabalho policial, segurança na atividade policial, gestão pública e Direito, composta de acervo cadastrado contando com 5.845 títulos entre livros, monografias, periódicos e outros. Existem ainda cerca de 2.000 livros pendentes de cadastro. A área aberta da biblioteca comporta até 35 pessoas para estudo, possui cadeiras e sofás, e possui computador com acesso à internet. A biblioteca possui ainda uma sala fechada, com 6 computadores para estudo com acesso à internet. A biblioteca é aberta ao público, havendo em seu registro mais recente cerca de 300 empréstimos de ou periódicos e acesso presencial de cerca de 2500 usuários;





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- Laboratórios de Informática para atividades de ensino, um com 40 e outro com 35 computadores para funcionamento pleno;
- Sala para professores, com capacidade para 12 professores simultaneamente;
- Alojamento para receber grupo de 4 (quatro) estudantes externos;
- Sala para lanches, copa e cozinha, com armários e utensílios;
- Serviço de Primeiros Socorros na Atividade Policial – PSAP, com profissional atualizada nas técnicas de primeiros socorros, e certificação de referência;
- Serviço de Apoio Administrativo (SAA), que apoia o funcionamento administrativo de toda a Academia de Polícia;
- Sanitários masculinos e femininos amplos, sendo dois de cada para cada pavimento;
- Filtros e bebedouros distribuídos pelos ambientes do prédio;
- Área externa pavimentada, para cerimônias com hasteamento de bandeiras, e palco;
- Amplo estacionamento cercado, para cerca de 200 carros.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 18 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Os discentes deverão elaborar Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), sob a forma de Monografia ou Artigo Científico, de acordo com as normas específicas e as constantes na Resolução N.º 012-2013/CS – IFB.

A elaboração, entrega e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) são requisitos para a obtenção do título de Especialista em Ciências Policiais. O TCC deverá ser elaborado individualmente, sob orientação de um docente habilitado pela Coordenação do curso, após processo seletivo, indicação do IFB e FUNAB ou em razão de notório saber ou habilidades específicas no tema escolhido pelo discente.

#### 18.1 Temas do Trabalho de Conclusão de Curso

Os temas do TCC serão necessariamente correlacionados a uma efetiva contribuição nas seguintes áreas do currículo do curso:

- a. Ensino e aprendizagem no campo das Ciências Policiais;
- b. Organização de linhas e metodologias de pesquisa científica dos problemas relacionados as ciências policiais;
- c. Gestão da Polícia Judiciária;
- d. Planejamento e execução de ações de polícia judiciária;
- e. Investigação policial;
- f. Ciências Policiais.

A documentação de conhecimentos apreendidos pelo discente durante o exercício de funções no âmbito da Polícia Judiciária, a afirmação ou refutação (no molde científico) de máximas teóricas ou de conhecimentos empíricos e proposição de novos modelos de atuação



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

deverão ser prestigiadas e fomentadas pelos professores e coordenadores.

Será matriculado no Módulo do TCC o cursista que for considerado aprovado em todos os Módulos presenciais.

O discente é integralmente responsável pela originalidade de autoria do trabalho apresentado perante o IFB e demais órgãos de fiscalização estatais em todas as esferas do direito cível e penal.

A relação de docentes orientadores deverá ser apresentada aos discentes durante a execução do Módulo V do curso, e o processo deverá ser conduzido como descrito a seguir: A Coordenação Geral do Curso encaminhará ao discente uma ficha na qual ele deverá inserir:

- a. Título provisório do projeto de pesquisa;
- b. Linha de pesquisa na qual se encaixa seu projeto, quando for o caso;
- c. Resumo de no máximo 10 (dez) linhas sobre o objeto da pesquisa;
- d. Indicação de até 03 (três) nomes de docentes para orientação, por ordem de sua preferência.

A coordenação geral do curso encaminhará convite para o primeiro nome sugerido na ficha. Caso o docente recuse, o coordenador encaminhará para o próximo, até que se finde a lista.

Cada professor poderá orientar, no máximo, 4 (quatro) discentes, simultaneamente, por curso.

Até início do Módulo III, o Coordenador Geral do Curso deverá solicitar o termo de compromisso aos docentes orientadores de TCC, em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado pelo professor orientador e pelo discente.

Será permitida a existência de um professor coorientador. A orientação docente deverá abranger a escolha do tema, o desenvolvimento e a apresentação do TCC.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Quando o TCC for no formato de um artigo científico, este poderá ser submetido a uma revista com notória validação da qualidade da produção intelectual nacional ou internacional (Qualis B-2 ou superior). Poderá ser abdicado da obrigatoriedade da defesa em banca examinadora aqueles discentes que tiverem os trabalhos submetidos aceitos pela revista, a critério do Colegiado do curso. O artigo deve ter sido escrito pelo discente, em coautoria com pelo menos um docente do quadro de professores do curso.

As normas textuais para confecção, entrega e defesa do TCC, bem como os prazos que acompanham esse processo devem seguir determinações constantes deste PPC e demais regulamentos do IFB.

Cada discente deverá encaminhar solicitação de defesa do TCC à Coordenação Geral do Curso, no prazo máximo de 3 (três) meses após a conclusão dos Módulos presenciais, de acordo com o cronograma do curso. Em casos excepcionais, o discente poderá requerer uma única vez ao Coordenador a prorrogação desse prazo por igual período, mediante apresentação parcial do trabalho já desenvolvido.

A Coordenação Geral do Curso encaminhará o processo para a verificação da situação do discente à Coordenação de Registro Acadêmico do Campus, à biblioteca e, nos casos pertinentes, à instituição conveniada.

O professor orientador e o discente deverão providenciar a formação da banca examinadora do TCC, que deverá ser constituída por 3 (três) membros, sendo um destes o professor orientador. A banca examinadora será presidida pelo professor orientador do trabalho sob avaliação dos demais membros da banca.

Poderão integrar a banca examinadora, profissionais da área que não pertençam ao quadro de servidores do IFB, que tenham a formação acadêmica compatível ou experiência profissional relevante.

O Coordenador do Curso deverá solicitar o termo de compromisso aos docentes orientadores de TCC, em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado pelo



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

professor orientador e pelo discente.

Estando o discente em situação regular e definida a banca examinadora do TCC, as Coordenações Geral e Temática do Curso deverão validar a escolha da banca examinadora e providenciará a publicação da defesa em quadro de Edital, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência da data da defesa.

O discente será responsável pela entrega do seu TCC à Coordenação Geral do Curso, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de defesa, mediante protocolo. O trabalho deverá ser encaminhado impresso em 3 (três) vias, juntamente com o termo de encaminhamento do trabalho de conclusão de curso assinado pelo orientador. O Coordenador do Curso encaminhará os TCCs aos membros da banca examinadora, para a defesa pública.

O resultado da avaliação do TCC será expresso com o conceito aprovado ou reprovado, definindo uma nota de zero (0,0) a dez (10,0), registrado em ata a ser anexada ao trabalho. A nota mínima para aprovação do TCC deverá ser 6,0 (seis). Caso o candidato não seja aprovado, este deverá passar por nova avaliação em banca no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da primeira apresentação.

Ao final da defesa, o orientador entregará as 3 (três) vias do TCC para o discente sob avaliação, com as devidas anotações dos examinadores.

O discente deverá devolver o TCC devidamente corrigido, em 3 (três) vias impressas, encadernadas em brochura (para o formato monografia) e na forma de mídia digital (CD-ROM), em formato editável (.doc, .docx, .odt) e PDF, mediante protocolo no IFB, no prazo de 30 (trinta) dias contados da defesa. A ESPC, o IFB e a FUNAB receberão uma via impressa para catalogação na biblioteca de cada instituição, cedendo o discente todos os direitos de utilização de referido texto, inclusive para publicações, resguardada a propriedade intelectual moral (sua autoria).

A entrega do certificado de especialista será dada sempre após o fim do curso, em seguida ao prazo necessário aos trâmites burocráticos inerentes à certificação.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 19 CERTIFICAÇÃO DO CURSO

O IFB expedirá, por meio da Coordenação de Registro Acadêmico do campus Ceilândia, os seguintes certificados:

- I. Certificado de **Conclusão** de Curso de Especialização, para o discente que tenha sido aprovado em todos os módulos obrigatórios do curso e no Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. Certificado de Conclusão de Curso de **Aperfeiçoamento**, para o discente que tenha sido aprovado em todos os módulos, mas que não tenha entregue e ou apresentado o TCC;
- III. Certificado de **Atualização**, para o discente que tenha concluído com aprovação algum(ns) do(s) Módulos do curso.

Cada discente poderá receber o certificado de um único tipo, dentre os previstos acima.

Os Certificados de Atualização serão expedidos por módulo concluído com êxito, a partir de requerimento do interessado.

Depois de registrados pelo órgão competente em livro próprio, os certificados de que trata este item serão assinados conjuntamente pelo representante da instituição ofertante e pelos representantes das instituições parceiras - Diretor do Campus do IFB, Diretor Executivo da FUNAB e Diretor da ESPC. A entrega dos certificados ao discente estará condicionada ao depósito das cópias de que trata o **item 18** deste PPC e à quitação/devolução de títulos de empréstimo da biblioteca do IFB e ESPC. Os certificados obedecerão às normas gerais estabelecidas pelo IFB no que se refere à forma, conteúdo e registro.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 20 INDICADORES DE DESEMPENHO

São previstos como indicadores de desempenho:

- I. Participações discentes e docentes em eventos com temática pertinente ao curso de especialização, na qualidade de autores, palestrantes ou congressistas;
- II. Taxa de publicação em parceria discente/docente em periódicos da área, conforme classificação Qualis/CAPES;
- III. Razão de evasão (discentes evadidos por total de matrículas);
- IV. Razão de egressos (total de egressos por total de matrículas);
- V. Taxa de reprovação nos módulos previstos;
- VI. Taxa de aprovação no TCC por turma;
- VII. Participação discente e docente em atividades extras do curso de especialização;
- VIII. Taxa de Certificação (total de estudantes com certificado de atualização, aperfeiçoamento e atualização);
- IX. Avaliação qualitativa periódica dos docentes e discentes quanto ao andamento do curso e sua aderência aos objetivos propostos; e
- X. Avaliação qualitativa periódica dos docentes e discentes quanto ao apoio em infraestrutura e serviços administrativos do IFB, ESPC e FUNAB.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 21 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Ao final da execução de cada turma do curso, os coordenadores envolvidos no projeto elaborarão um relatório apresentando os indicadores de monitoramento de desempenho, previstos no **item 20** deste PPC.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 22 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO

A execução do curso está prevista 23 semanas, com início previsto para o segundo semestre de 2020. O cronograma proposto é:

Módulo	Semanas	Carga horária	
		hora-relógio	hora-aula
I	4	80	96
II	3	60	72
III	6	120	144
IV	4	80	96
V	4	80	96
VI	2	40	48



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 23 REFERÊNCIAS

AMARAL, M. A. **Aprendizagem Baseada em Problemas na formação policial: um debate metodológico.** Revista Mercopol. Ano Xn. 2017. Disponível em: <http://portal.ead.senasp.gov.br/noticias/ciclos/resultado-da-selecao-de-trabalhos-para-a-revista-mercopol>. Acesso em: 23 dez. 2017.

AMIRTAGUE. P; BURNARD P. **Mentors or Preceptors? Narrowing the theory-practice gap.** Nurse Educ Today. 11 (3): 225-229. 1991.

ANASTASIOU, L. G. C. **Ensinar, aprender, aprender e processos de ensinagem.** In: ANASTASIOU, L. BAIN, L. Preceptorship: a review of the literature. J. Adv Nurs; 24 (1): 104-107. 1996.

BARROSO, J. M; CORDEIRO, B. M. P; VALEIXO, M. **A Formação do Profissional de Segurança Pública no Brasil.** Revista Mercopol n. 2. Edição Paraguai. n. 2, p. 40-42. jan/set, 2008.

BELACIANO, Mourad I. **Uma forma curricular: notas para uma teoria de currículo para a educação médica.** 2015. 220 f. Tese (Doutorado em Ciências da Saúde) Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2015.

BERBEL, N. A. N. **A metodologia da problematização com o Arco de Maguerez: uma reflexão teórico-epistemológica.** Londrina: EDUEL, 2012.

BOTTI, S. H. O; REGO, S. Preceptor, Supervisor, **Tutor e Mentor: Quais são seus papéis?** Revista Brasileira de Educação Médica. Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, v. 32, n. 3, 363 - 373. 2008.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

BRASIL. **Academia de Polícia Civil do Distrito Federal. Plano Anual de Formação Policial.** Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Estudo Profissiográfico e Mapeamento de Competências: perfil dos cargos das instituições estaduais de segurança pública.** Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional: versão modificada e ampliada.** Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública.** Brasília, DF, 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996; p. 27833, col. 1.

BRUNETTA, A. A. **Não-formal e informal no ensino policial.** Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo, v. 9, n. 2, 130-140, Ago/Set, 2015.

CAMBI, F. **História da Pedagogia.** São Paulo: UNESP, 1999.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social. Polícia Civil do Distrito Federal. Academia de Polícia Civil do Distrito Federal. **Plano Anual de Formação Policial.** Brasília, DF, 2016.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

DISTRITO FEDERAL. Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social. Polícia Civil do Distrito Federal. Academia de Polícia Civil do Distrito Federal. Polícia Civil. **História da Polícia Civil de Brasília: Aspectos Estruturais - 1957 a 1995**. Brasília, DF, 2016.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social. Polícia Civil do Distrito Federal. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. 6. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 43 p. Série legislação; n. 64, 2011. Disponível em: <<http://www.bd.camara.gov.br/bd/bistream/handle/bdcamara/2762/idb-6ed>>. Acesso em: 22 abr. 2017

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

G. C; ALVES, P. L (Orgs). **Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em sala de aula**. Joinville: Univille, 2003.

JONES, A. **Getting going with clinical supervision: an introductory seminar**. J. Adv Nurs. 27: 560-6. 1998.

LEITE, L; AFONSO, A. **Aprendizagem baseada na resolução de problemas. Características, organização e supervisão**. Boletim das Ciências, 48, p. 253-260, 2001. Apud: SOUZA, Samir Cristino de; DOURADO, Luis. Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP): Um Método De Aprendizagem Inovador Para O Ensino Educativo. In: Holos, v. 5, p. 182-200, outubro 2015. ISSN 1807-1600. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/2880/1143>>. Acesso em: 15 abr. 2017.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

LEITE, L; ESTEVES, E. **Ensino orientado para a Aprendizagem Baseada na Resolução de Problemas na Licenciatura em Ensino da Física e Química.** In: Bento Silva e Leandro Almeida (Eds.). Comunicação apresentada no VIII Congresso Galaico-Português de Psicopedagogia. Braga: CIED

MAKIN, D. A. **A Descriptive Analysis of a Problem-Based Learning Police Academy.** *Interdisciplinary Journal of Problem-Based Learning*. v. 10, questão 1, artigo 2, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.7771/1541-5015.1544>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

MIZUKAMI, M. G. N. **Ensino: as abordagens do processo.** São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária: 1986.

SANTO, M. C. E. **O Uso da Aprendizagem Baseada em Problemas: o caso da Academia de Polícia Militar/BA.** 2013. 129 f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013. Disponível em: <<http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/17009>>. Acesso em: 27 de abr. de 2017.

SOUZA, S. C; DOURADO, L. **Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP): Um Método De Aprendizagem Inovador Para O Ensino Educativo.** In: *Holos*, v. 5, p. 182-200, out. 2015. ISSN1807-1600. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/2880/1143>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

Universidade do Minho, p. 1751-1768, 2005. Apud: SOUZA, Samir Cristino de; DOURADO, Luis. **Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP): Um Método De**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Aprendizagem Inovador Para O Ensino Educativo.** In: *Holos*, v. 5, p. 182-200, outubro 2015. ISSN 1807-1600. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/2880/1143>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

VANDER KOOI, Gregory P. **Problem-Based Learning: an Attitudinal Study of Police Academy Students.** 2006. **Dissertação de mestrado na Faculty of The Graduate College do Department of Educational Leadership, Research and Technology da Western Michigan University Kalamazoo, Michigan.** 2006.

WERTH, E. P. **Problem-Based Learning in Police Academies: Adult Learning Principles Utilized by Police Trainers** (2009). *Doctoral Dissertations and Projects.* 134. Disponível em: <<http://digitalcommons.liberty.edu/doctoral/134>>. Acesso em: 15 abr. 2017.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 24 ANEXOS

<b>Módulo I</b>	Ensino e Pesquisa com a metodologia ABP aplicada às Ciências Policiais
<b>Total hora-relógio</b>	80 (oitenta)
<b>Total hora-aula</b>	96 (noventa e seis)
<b>Eixos Temáticos</b>	Metodologia do Trabalho Científico; Metodologia do Ensino Superior; Andragogia; Docência no Ensino Superior; Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem; Processos de Avaliação de Aprendizagem; Competências para o mundo do trabalho; Inteligência Emocional.
<b>Competências do Módulo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Discutir referenciais pedagógicos, teóricos e metodológicos, do processo de ensino e aprendizagem para a formação profissional ou policial, incluindo métodos avaliativos, com ênfase em metodologias ativas de aprendizagem;</li><li>• Estar apto a exercer a docência no ensino policial, compreendendo a importância da metodologia de ensino e aprendizagem denominada - ABP e sua eficácia no ensino profissional; baseando-se nos princípios da andragogia;</li><li>• Utilizar metodologias ativas de aprendizagem, adotando como norteadores teóricos a pesquisa-ação e a formação para o mundo do trabalho, em especial na área de polícia judiciária;</li><li>• Utilizar formas inovadoras de avaliação, que estimulem o pensamento crítico e o trabalho colaborativo;</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender os aspectos metodológicos para a produção do conhecimento científico, segundo as regras da ABNT.</li></ul>
<b>Objetivos de Aprendizagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Discutir as possibilidades de utilização das metodologias ativas de ensino e aprendizagem que favoreçam o desenvolvimento do pensamento científico, crítico e a capacidade de resolução de problemas;</li><li>• Conhecer os pressupostos, princípios teóricos e principais características da ABP;</li><li>• Compreender o saber docente como constituinte da soma de saberes específicos formais e aqueles advindos da história de cada pessoa em sua relação com o mundo;</li><li>• Conhecer os princípios e fundamentos da Andragogia;</li><li>• Debater competências necessárias e essenciais ao mundo do trabalho;</li><li>• Conhecer normativos e legislações regulatórias do ensino policial;</li><li>• Entender noções básicas de inteligência emocional;</li><li>• Repensar a prática da avaliação como processo de ensino e para a aprendizagem, na perspectiva da avaliação processual e formativa;</li><li>• Conhecer experiências nacionais e internacionais de utilização da ABP, em especial no âmbito policial.</li></ul>
<b>Bibliografia Básica</b>	TARDIF, Maurice. <b>Saberes Docentes e Formação Profissional</b> , Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. MIZUKAMI, Maria da Graça





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<p>Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.</p> <p>LUCKESI, Cipriano Carlos. <b>Avaliação da Aprendizagem Escolar</b>. São Paulo: Cortez Editora, 2005. PERRENOUD, P. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p> <p>ARAÚJO, U.F; SASTRE, G. <b>Aprendizagem Baseada em Problemas no Ensino Superior</b>. Summus Editorial, 2009.</p>
<p><b>Bibliografia complementar</b></p>	<p>VASCONCELOS, C. S. <b>Competência docente na perspectiva de Paulo Freire</b>. Revista de Educação AEC, PUC, São Paulo, n. 143, p. 66-78, abr./jun. 2007.</p> <p>LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. <b>Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas</b>. São Paulo: EPU, 1986.</p> <p>HUSAIN, A. <b>Problem-based Learning: A current modelo of education</b>. Oman Medical Journal, Saudi Arabia, v. 26, n. 4, p. 295. 2011.</p> <p>FREIRE, P. <b>Pedagogia do Oprimido</b>. 50 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.</p>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Módulo II</b>	Liderança, Mérito e Planejamento Estratégico aplicados à Polícia Judiciária
<b>Total hora-relógio</b>	60 (sessenta)
<b>Total hora-aula</b>	72 (setenta e duas)
<b>Eixos Temáticos</b>	Liderança, conceito: Liderança e poder nos grupos humanos, visão geral; Teorias de liderança; Estilos de liderança; Liderança e a Cultura Policial; Liderança aplicada à Polícia Judiciária do Distrito Federal; Meritocracia, conceito; Sistemas meritocráticos; Meritocracia na Polícia Judiciária. Justiça Organizacional, conceito e implicações práticas; Justiça Distributiva, conceito e a regra da equidade; Justiça de Procedimentos, conceito e raízes filosóficas; Justiça Interacional, conceito e efeitos práticos. Planejamento estratégico, conceito e implicações práticas; Indicadores, Monitoramento e Avaliação; Crítica e contradição entre as principais escolas; Informação, Conhecimento e estratégia; Planejamento Estratégico versus Administração Estratégica no contexto da Polícia Judiciária.
<b>Competências do Módulo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dominar competências cognitivas, atitudinais e operativas para a gestão de equipes, com visão sistêmica e estratégica na tomada de decisões;</li><li>• Estimular a motivação dos servidores para o alcance dos objetivos organizacionais, mesmo que em cenários adversos e de escassez de recursos, por meio do estudo dos construtos Liderança, Justiça Organizacional, Meritocracia e</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Planejamento Estratégico.
<b>Objetivos de Aprendizagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Compreender o conceito de liderança e os tipos de liderança, assim como sua relação com cultura organizacional;</li><li>• Discutir liderança nas organizações de polícia judiciária;</li><li>• Refletir sobre o construto justiça organizacional na tomada de decisões em nível tático e operacional, conhecendo os efeitos sobre comportamentos, sentimentos e pensamentos dos servidores;</li><li>• Conhecer o conceito de meritocracia e a divergência sobre sua aplicação no serviço público, fomentando o debate sobre meritocracia na polícia judiciária;</li><li>• Explicar o conceito de planejamento estratégico, inclusive em organizações policiais;</li><li>• Estudar o conceito de indicadores estratégicos;</li><li>• Discutir os indicadores de desempenho na atividade policial;</li><li>• Analisar a contribuição e a efetividade do planejamento estratégico para o alcance dos objetivos adotados pelas melhores práticas da Governança de Polícia Judiciária;</li><li>• Fomentar a pesquisa em Gestão de Polícia Judiciária com vistas à geração de conhecimento especializado.</li></ul>
<b>Bibliografia Básica</b>	ASSMAR, Eveline Maria Leal; FERREIRA, Maria Cristina; SOUTO, Solange de Oliveira. <b>Justiça Organizacional: uma revisão crítica da literatura.</b> Psicologia: Reflexão e Crítica,



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Porto Alegre, v. 18, n.3, pp. 443-453, 2005.

BARBOSA, Livia. ***Igualdade e Meritocracia: A ética do desempenho nas sociedades modernas***. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

\_\_\_\_\_. **Meritocracia e Sociedade Brasileira**. *Revista de Administração de Empresas*, v. 54, n. 1, p. 80-85, jan-fev, 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-75902014000100008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75902014000100008). Acesso em: 27 abr .2019.

ANSOFF, H. Igor, McDonnell, Edward J. ***Implantando a Administração Estratégica***. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

BENDASSOLLI, Pedro F.; MAGALHÃES, Mauro de O.; MALVEZZI, Sigmar. **Liderança nas Organizações**. In: ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. Organizadores. *Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. p. 413-450.

BILHIM, João. **Papel dos Gestores na Mudança Cultural da Administração Central do Estado: o caso da meritocracia**. *Revista Internacional de História e Cultura Jurídica*, v. 05, n. 2, p. 205-227, mai/ago, 2013. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=337327391003>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

BRASIL, J. E. M.; ALVES FILHO, A. **Percepção de servidores públicos federais sobre a escolha de ocupantes para cargos comissionados de livre nomeação.** *Revista Interface*, v.15, n. 2, jul/dez. 2018. Disponível em: <https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php?journal=interface&page=article&op=view&path%5B%5D=904>. Acesso em: 26 abr.2019.

GUBA, Egon G.; DUTRA, Ademar. **Metodologias Para Avaliar o Desempenho Organizacional: Revisão e Proposta de uma Abordagem Multicritério.** *Revista Contemporânea de Contabilidade*. Ano 2, v.01. jan/jun, 2005.

FARIA, José Henrique; Meneghetti, Francis Kanashiro. **Liderança e Organizações.** *Revista de Psicologia*, v.2, n.2, pp. 93-119, 2011.

FERREIRA, Bilmar Angelis de Almeida; RIGUEIRA, André Di Lauro. **Os Indicadores-Chave de desempenho como aliados da análise criminal.** *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 7, n. 2, ago/set, pp 66-88, 2013.

FONSECA, Ana Márcia de Oliveira; PORTO, Juliana Barreiros; BORGES, Jairo Eduardo; **Liderança, Um Retrato da Produção Científica Brasileira.** *Revista de Administração Contemporânea*, v.19, n. 3, pp 290-310, 2015.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE. **Indicadores de Desempenho – Estruturação do Sistema de Indicadores Organizacionais**. 3. ed. São Paulo: Fundação Nacional da Qualidade, 2012.

GOMIDE, Sinésio J. **Antecedentes e consequentes das percepções de justiça no trabalho**. 1999. 144f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília (UnB), 1999.

HANNAH, Sean T.; SOWDE, Walter J. **Leadership in the Profession of Arms**. *The Oxford Handbook of Leadership*, Oxford, dez. 2012.

DOI: 10.1093/oxfordhb/9780195398793.013.0017

KANAN, Lili Aparecida; ZANELLI, José Carlos. **Tratamento, respeito, direitos e sensibilidade: o fenômeno "justiça organizacional" no contexto universitário sob a perspectiva de docentes gestores**. *Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL*, Florianópolis, v. 5, n. 2, pp. 251-276, ago. 2012.

KAPLAN, Robert S; NORTON, David P. **A estratégia em ação: Balanced Scorecard**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

KAPLAN, Robert S; NORTON, David P. **Mapas Estratégicos- Balanced Scorecard: convertendo ativos intangíveis em resultados tangíveis**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

KOTTER, John P. **Liderando Mudanças: Transformando empresas com a força das emoções. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017

LOPEZ, Felix G. O. **Cargos de Confiança no Presidencialismo de Coalizão Brasileiro**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2015.

MARX, Roberto; SOARES, João Paulo Reis Faleiros; BARROS, Lidyane. **Organizational Context Variables to Be Considered in the Reward System Design Oriented to Product Innovation**. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, São Paulo, v. 18, n. 60, p. 267-289, jul. 2016.

MENDONÇA, Helenides et al. **Validação Fatorial de uma Escala de Percepção de Justiça Organizacional**. *Estudos, Vida e Saúde*, Goiânia, v. 30, n. 1, p 111-130, 2003.

MORAES, Joysi; MARIANO, Sandra R.H.; FRANCO, Andréa Marinho de Souza. **O Papel das Liderança na Criação e**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Planejamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro.** *Revista de Administração*, v. 9, n. 4, p. 624-643, 2016.

MOURÃO, Roberta G. V. **O impacto da percepção de justiça organizacional no bem-estar pessoal do trabalhador.** 2009. 68f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Psicologia, Universidade Católica de Brasília. 2009.

PACHECO, R. S. **Critérios de nomeação para cargos de direção no setor público. Desigualdade & Diversidade** – *Revista de Ciências Sociais da PUC/Rio*, Edição especial, p. 21-30. dez. 2011. Disponível em: <http://desigualdadediversidade.soc.puc-rio.br/media/06%20DeDespecialArt%2002Regina%20Pacheco.pdf>. Acesso em: 1 mai.2019.

PAZ, Maria das Graças Torres et al. **Justiça Organizacional e Bem-Estar Pessoal nas Organizações**, *Estudos Vida e Saúde*, Goiânia, v. 36, n. 1, p.95-115, jan/fev. 2009.

PEDRON, Helder Arns. **Os Policiais Foram Alocados com Justiça? Percepção de Justiça Organizacional dos Agentes e Escrivães da Polícia Civil do Distrito Federal.** *Revista*





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Brasileira de Estudos em Segurança Pública.** Goiânia, v. 10 (2), 2017.

DOI <https://doi.org/10.29377/rebsp.v10i2.270>

REGO, Armênio. **Climas de Justiça e Comprometimento Organizacional.** *Revista de Psicologia Organizações e Trabalho*, v.3 (1), p. 27-60, jan/jun. 2003.

ROCHA, Yuri S. de B. **Mediação & Polícia: práticas de justiça restaurativa no âmbito da segurança pública e sua repercussão jurídico-criminal e social.** Curitiba: Juruá, 2018.

SILVA, L. A.M. et al. **É Possível Pensarmos em Seleção Meritocrática Para Ocupação de Cargos Comissionados: Os Casos de Pernambuco e do Rio de Janeiro.** In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, IX, 2016, Brasília. Anais eletrônicos. Brasília: CONSAD, 2016. Disponível em: <http://consad.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Painel-03-01.pdf>. Acesso em: 20 abr.2019.

SILVA, Daniela de Souza da Fonseca. **Meritocracia na PCDF? O Processo de Nomeação de Gestores e a Percepção de Justiça Organizacional dos Policiais.** Monografia (Especialização *latu sensu*) Escola Superior de Polícia Civil.2019.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### Bibliografia Complementar

BARBOSA, Livia. ***Igualdade e Meritocracia: A ética do desempenho nas sociedades modernas***. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

BILHIM, João. **Papel dos Gestores na Mudança Cultural da Administração Central do Estado: o caso da meritocracia**. Revista Internacional de História e Cultura Jurídica, v. 05, n. 2, p. 205-227, mai/ago, 2013. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=337327391003>

FERREIRA, Bilmar Angelis de Almeida; RIGUEIRA, André Di Lauro. **Os Indicadores-Chave de desempenho como aliados da análise criminal**. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 7, n. 2, ago/set, pp 66-88, 2013.

GOMIDE, Sinésio J. **Antecedentes e consequentes das percepções de justiça no trabalho**. 1999. 144f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília (UnB), 1999.

HANNAH, Sean T.; SOWDE, Walter J. **Leadership in the Profession of Arms**. *The Oxford Handbook of Leadership*, Oxford, dez. 2012.

DOI: 10.1093/oxfordhb/9780195398793.013.0017



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

MARX, Roberto; SOARES, João Paulo Reis Faleiros; BARROS, Lidyane. **Organizational Context Variables to Be Considered in the Reward System Design Oriented to Product Innovation.** *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, São Paulo, v. 18, n. 60, p. 267-289, jul. 2016.

SILVA, L. A.M. et al. **É Possível Pensarmos em Seleção Meritocrática Para Ocupação de Cargos Comissionados: Os Casos de Pernambuco e do Rio de Janeiro.** In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, IX, 2016, Brasília. Anais eletrônicos. Brasília: CONSAD, 2016. Disponível em: <http://consad.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Painel-03-01.pdf>. Acesso em: 20 abr.2019.

ZARIFE, Pricila Sousa. **Cidadania organizacional na perspectiva dos direitos e deveres e sua relação com justiça e estresse organizacional.** 2016. 180 fl. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília (UnB), 2016.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Módulo III</b>	Planejamento e Execução de Ações Tático Operacionais de Polícia Judiciária
<b>Módulo III.A</b>	Metodologia de ABP
<b>Módulo III.B</b>	Metodologia de Problematização
<b>Total hora-aula</b>	80 (oitenta) Módulo III-A +40 (quarenta) Módulo III-B 120 (cento e vinte) Módulo III-A + Módulo III-B
<b>Total hora-relógio</b>	96 (noventa e seis) Módulo III-A + 48 (quarenta e oito) Módulo III-B 144 (cento e quarenta e quatro) Módulo III-A + Módulo III-B
<b>Eixos Temáticos</b>	Planejamento Operacional. Legislação aplicada. Técnicas de entrada. Técnicas de abordagem policial em instalações. Técnicas de combate em ambiente confinado. Armas de fogo. Tiro real. Posturas defensivas. Técnicas com educativos de quedas e rolamentos sem armas de fogo. Técnicas de projeção de Judô. Pontos vitais. Técnicas de defesa contra gravatas. Técnicas de defesa contra agarramentos. Técnicas de porção de punhos e chave de braço. Técnicas de colocação de algemas com condução. Técnicas de contenção - mata leão e advertências. Conceito de elementos desestabilizadores. Técnicas com elementos desestabilizadores. Regras de segurança. Proteção 360°. Zonas de atuação policial. Distinção entre emergência e urgência. Equipamentos de proteção individual. Hemorragia: formas de contenção. Transporte Emergencial de Vítima.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Competências do Módulo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atuar no exercício da atividade de polícia judiciária, em diligências investigativas e no cumprimento de medidas judiciais com estrita observância do sistema de Direitos Individuais e Coletivos e dos regramentos concernentes à atividade da administração pública estabelecidos no ordenamento jurídico;</li><li>• Planejar diligências investigativas e ações táticas visando o cumprimento de medidas judiciais que versem sobre a obtenção da prova ou restrições de direitos, fazendo uso de recursos humanos, materiais, tecnológicos e do emprego da força, de modo proporcional ao bem jurídico violado e ao nível de ameaça decorrente da ação policial, visando a efetividade da ação, e a observância dos princípios e regras concernentes à atividade da administração pública e aos direitos e garantias individuais e coletivos;</li><li>• Atuar no exercício da atividade de polícia judiciária nos campos operacional e tático aplicando os métodos mais adequados à amplitude e eficiência da investigação policial, bem como, visando a defesa e proteção pessoal com máximo de êxito no cumprimento de medidas judiciais, maximizando a preservação da vida e do patrimônio;</li><li>• Garantir a possibilidade de auditoria das ações de polícia judiciária visando o aprimoramento contínuo desta atividade.</li></ul>
<b>Objetivos de Aprendizagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atuar em operações conjuntas, integradas e em regime de Força Tarefa com outras instituições do sistema de justiça criminal.</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Empregar corretamente técnicas de imobilização e de defesa pessoal policial em atividades de Polícia Judiciária em consonância com os direitos e a dignidade da pessoa humana, bem como considerando o uso diferenciado da força, a legalidade, a necessidade, a moderação, a proporcionalidade e a conveniência;</li><li>• Compreender a importância de treinamento físico específico, para o bom desempenho das atribuições tático operacionais de polícia judiciária;</li><li>• Executar as técnicas educativas de quedas e rolamentos;</li><li>• Adotar posturas defensivas e executar executando as técnicas de projeção como meio de defesa pessoal policial;</li><li>• Formar policiais que compreendam as Identificar regras operacionais para cumprir Mandados, primando pela segurança de inocentes, de testemunhas e dos demais policiais;</li><li>• Conhecer técnicas de abordagem em equipe;</li><li>• Planejar e utilizar táticas e técnicas de entrada;</li><li>• Aplicar os conhecimentos básicos em atendimento pré-hospitalar, agindo de forma precisa, rápida e segura, em cenário policial;</li><li>• Promover a segurança individual, do grupo e da cena de crime;</li><li>• Compreender a importância dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.</li></ul>
<b>Bibliografia Básica</b>	BRASIL. Constituição (1988). <b>Constituição da República Federativa do Brasil</b> . Brasília: Senado Federal, 1990. Acesso em:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

19 dez. 2017.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de dezembro de 1941. Código de Processo Penal.** Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm)>. Acesso em: 19 dez. 2017.

KANO, **Jigoro. Judô Kodokan.** São Paulo, SP: Cultrix, 2008.

ARAÚJO, Altair Bezerra de; COSTA, Israel Luna da. **Manual de Procedimento - Defesa Pessoal Policial. Uso Legal da Força e da Arma de Fogo – Imobilização, condução, colocação de algemas e retenção de arma de fogo.** 2010.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula Vinculante nº 11. In: Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e denulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.** Disponível em <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=11.NUME.%20E%20S.FLSV.&base=baseSumulasVinculantes>>. Acesso em 18/04/2020.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<p>BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. <b>Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública.</b> Brasília, 2010.</p> <p>CICV (Comitê Internacional da Cruz Vermelha). <b>Primeiros Socorros em Conflitos Armados e outras Situações de Violência.</b> 2006.</p> <p>PCDF. Polícia Civil do Distrito Federal. Corregedoria-Geral de Polícia. <b>Recomendação nº 007, de 28 de setembro de 2016.</b> Boletim de Serviço nº 188/2016, Brasília, 29 de set. 2016.</p> <p>BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento de Polícia Federal/DPF. Academia nacional de Polícia. <b>Manual de Planejamento Operacional,</b> Brasília, 2013.</p>
<p><b>Bibliografia complementar</b></p>	<p>BRASIL. Presidência da República. <b>Decreto Presidencial n. 8.858, de 26 de setembro de 2016. Regulamenta o disposto no art. 199 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal.</b> Diário Oficial da União, Brasília, 27 set. 2016. Seção 1, p. 3.</p> <p>BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, vinculada ao Ministério da Justiça, <b>Curso em EAD do Uso Diferenciado da Força. PHTLS - Prehospital Trauma Life Support: Military,</b> 2014 - 8ª edição.</p>





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<p>PHTLS - <b>Prehospital Trauma Life Support. NAEMT (Nacional Association of Emergency Medical Technicians)</b>. 2016- 8ª edição.</p> <p>SENASP. <b>Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública / Secretaria Nacional de Segurança Pública</b>, coordenação: Andreia da Silveira Passos... [et. al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. ISBN: 978-85-85820-76-3</p>
--	--



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Módulo IV</b>	Estratégias de controle do crime e a ciência criminológica
<b>Total hora-aula</b>	80 (oitenta)
<b>Total hora-relógio</b>	96 (noventa e seis)
<b>Eixos Temáticos</b>	Inteligência e análise criminal. Criminalidade organizada local, nacional e transnacional e meios de controle. Mercados ilícitos e redes criminosas. Estratégias policiais de controle do crime e o Intelligence-led policing. Seletividade criminal e cifras ocultas da criminalidade. Lavagem de dinheiro. Métodos e técnicas de pesquisa criminológicas. Estratégias de prevenção da criminalidade. Teorias criminológicas do crime. Perfil criminal. Transferência de criminalidade. Crimes de colarinho branco. Instâncias formais e informais de controle social do crime. Política criminal baseada em evidências científicas e as estatísticas criminais. Crime organizado e cooperação policial. Meios de comunicação social, crime e polícia. Sentimento de insegurança. Terrorismo.
<b>Competências do Módulo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizar o conhecimento científico sedimentado por pesquisas criminológicas, fruto de práticas de sucesso internacionalmente conhecidas, para melhorar o controle do crime, seja o crime complexo, grave e organizado, seja a criminalidade eventual, de rua ou violenta;</li><li>• Desenvolver uma visão sistêmica e contemporânea do fenômeno criminal para a implementação de políticas públicas e ações baseadas em evidências;</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atuar sobre a criminalidade de forma inteligente e com respostas de longo prazo, baseando-se no conhecimento do fenômeno criminal e seu cenário, do criminoso, da vítima e das instâncias de controle do crime, promovendo uma melhor governança da segurança pública;</li><li>• Mapear riscos criminais, empregando medidas modernas de investigação, análise criminal e controle do crime baseando-se em medidas de Inteligência.</li></ul>
<b>Objetivos de Aprendizagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Empregar o conhecimento criminológico sobre o crime organizado e técnicas de investigação criminal e inteligência criminal para melhor controlar a criminalidade organizada e grave;</li><li>• Utilizar métodos e técnicas de pesquisa para conhecer o fenômeno criminal a ser enfrentado, aprimorando a investigação criminal e propiciando o emprego de políticas criminais baseadas em evidências;</li><li>• Examinar as instâncias formais de controle social do crime e o Sistema de Justiça Criminal Brasileiro, assim como a seletividade criminal e cifras ocultas para melhor agir sobre o fenômeno da lavagem de dinheiro e o crime de colarinho branco, buscando cooperação policial;</li><li>• Estudar as conclusões da ciência sobre a etiologia do crime para desenvolver perfis de criminosos e da criminalidade sobre a qual se quer atuar, desenvolvendo melhores métodos de investigação e controle do crime;</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar as estratégias de prevenção da criminalidade e modelos policiais de controle do crime para desenvolver o trabalho policial investigativo e colaborar com programas de repressão e prevenção;</li><li>• Aplicar a inteligência criminal e técnicas de pesquisa social para aprimorar a investigação criminal;</li><li>• Analisar as tendências atuais da criminalidade diante de um contexto social em mutação, com foco nas redes criminosas e mercados ilícitos.</li></ul>
<b>Bibliografia Básica</b>	<p>ABADINSKY, Howard. <b>Organized crime</b>. 10 ed. Belmont: Wadsworth, 2013.</p> <p>ALBANESE, Jay S. <b>Organized crime in our times</b>. 6 ed. London and New York: Routledge, 2015.</p> <p>ALBRECHT, Hans-Jorg. Criminalidade organizada na Europa: perspectivas teórica e empírica. In: PALMA, Maria Fernanda; DIAS, Augusto Silva; MENDES, Paulo de Sousa (Coord.). <b>Congresso de investigação criminal</b>, 2. 2011. Coimbra: Almedina, 2011. p. 74-99.</p> <p>ANDRADE, Manuel da Costa Andrade; DIAS, Jorge de Figueiredo. <b>Criminologia: O homem delinquente e a sociedade criminógena</b>. Coimbra: Coimbra Editora, 1992.</p> <p>ANSELMO, Márcio Adriano. <b>Lavagem de dinheiro e cooperação jurídica internacional</b>. São Paulo: Saraiva: 2013.</p> <p>ARSOVSKA, Jana. Organized crime. In: ALBANESE, Jay S. (editor). <b>The encyclopedia of criminology and criminal justice</b>. New Jersey: John Wiley &amp; Sons, 2014.</p> <p>BAILEY, John; MATTHEW, M. Taylor. <b>Evade, Corrupt, or</b></p>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Confront? Organized Crime and the State in Brazil and Mexico.** Journal of Politics in Latin America. Hamburg, n. 2, 2009. Disponível em: [www.jpla.org](http://www.jpla.org). Acesso em: 20 fev. 2018.

BELL, Peter; COYNE, John William. **The role of strategic intelligence in anticipating transnational organized crime: literary review.** In: International journal of law, crime and justice. v. 39. Elsevier, 2011. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1756061611000243>. Acesso em: 10 abr. 2018.

BENSON, Michael L; SIMPSON, Sally S. **White-collar crime: an opportunity perspective.** New York: Routledge, 2009. p. 53-73.

BEST JUNIOR, Richard A. **Intelligence and Law Enforcement: Countering Transnational Threats to the U.S.** Washington: Congressional Research Service, 2001.

BRANDÃO, Ana Paula (coord.). **A luta contra o terrorismo transnacional: contributos para uma reflexão.** Coimbra: Almedina, 2011.

BOLHAAR, Herman et al. **Evidence-Based Prevention of Organized Crime: Assessing a New Collaborative Approach.** Public Administration Review. v. 78. Washington: ASPA, 2017.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Conselho de Controle de Atividades Financeiras. Padrões internacionais de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação: as recomendações do GAFI.** fev. 2012. Disponível em: <http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/As%20Recomendacoes%20GAFI.pdf> >. Acesso em: 20 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Fazenda. **Conselho de Controle de Atividades Financeiras. Lavagem de Dinheiro - um problema mundial. Cartilha.** [2015?]. Colaborador: Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas (UNDCP) Disponível em:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<http://www.coaf.fazenda.gov.br/menu/pld-ft/publicacoes/cartilha.pdf/view>. Acesso em 27 mar. 2018.  
\_\_\_\_\_. Ministério da Fazenda. **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Org.). Lavagem de Dinheiro: legislação brasileira**. Brasília: Ed. Banco do Brasil, 2001.

BUCY, P.H. et al. **Why do they do it? The motives, mores, and character of white collar criminals**. In: St. John's Law Review. v. 82, Issue 2, Article 1, January, 2012. Disponível em: <http://scholarship.law.stjohns.edu/lawreview/vol82/iss2/1>. Acesso em: 27 abr.2018.

CAPARINI, Marina. **Controlling and overseeing intelligence services in democratic states**. In: CAPARINI, Marina; BORN, H. Democratic Control of Intelligence Services: Containing Rogue Elephants. London: Routledge, 2007.

CALLEGARI, André Luís; WEBER, Ariel Barazzetti. **Lavagem de dinheiro**. São Paulo: Atlas, 2014

CLARKE, Ronald V.; FELSON, Marcus. **Opportunity makes the thief: practical theory for crime prevention**. London: Home Office, 1998.

COYNE, John William. **Strategic intelligence in law enforcement: anticipating transnational organized crime**. Tese (Doutorado em Filosofia). Queensland University of Technology. Queensland, 2014.

COX, Dennis. **Handbook of Anti-Money Laundering**. New Jersey: John Wiley & Sons, 2014.

CULLEN, Francis T.; WILCOX, Pamela. **The Oxford handbook of criminological theory**. New York: Oxford University Press, 2013.

FARRINGTON, David P.; WELSH, Brandon C. **Crime prevention and public policy**. In: FARRINGTON, David P.;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

WELSH, Brandon C. *The Oxford handbook of crime prevention*. New York: Oxford University Press, 2012.

FERNANDES, Luis Fiães. **A prevenção da criminalidade**. In: VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. **COLÓQUIO DE SEGURANÇA INTERNA**, 2. Lisboa: Almedina, 2006.

FERNANDES, Luís Fiães; JACOBS, Newman; JEFFERY, C. Ray. **Contributos para a prevenção da criminalidade**. In: VALENTE, Manuel Monteiro Guedes (Coord.). *Urbanismo, segurança e Lei*. Tomo I. Porto: Almedina, 2007.

FERRO, Ana Luiza Almeida. **Sutherland, a teoria da associação diferencial e o crime de colarinho branco**. De jure. Revista jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, n. 11, p. 144-167, jul./dez., 2008.

FIJNAUT, Cyrille; PAOLI, Letizia. **Organized crime and its control policies**. *European journal of crime, criminal law, criminal justice*. v. 14, mar. Leiden: Brill, 2006.

FINANCIAL ACTION TASK FORCE. **Money laundering**. Disponível em: <<http://www.fatf-gafi.org/faq/moneylaundering/>>. Acesso em: 4 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. **Internacional standards on combating Money laundering and the financing of terrorism and proliferation**. Paris, 2012-2018. Disponível em < <http://www.fatf-gafi.org/publications/fatfrecommendations/documents/fatf-recommendations.html>>. Acesso em: 27 mar. 2018.

GILLING, Daniel. **Crime prevention: theory, policy and politics**. London: Routledge, 2005.

GOTTSCHALK, Petter. **Entrepreneurship in organised crime**. *International Journal of Entrepreneurship and Small Business*.v. 9, n. 3. 2010. Disponível em: <<http://www.seipa.edu.pl/s/p/artykuly/91/911/Gottschalk%202%202010.pdf>>. Acesso em: 9 mai. 2018.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

\_\_\_\_\_. **Convenience in white-collar crime: a resource perspective. In: Risk governance and control: financial markets e institutions.** v. 7. Issue 2. Spring, 2017. Disponível em: <<https://virtusinterpress.org/IMG/pdf/rgcv7i2art3.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

HABERMAS, Jurgen. **A nova obscuridade.** São Paulo: Editora Unesp, 2015.

INTERPOL. **Internacional criminal police organization.** Disponível em <<https://www.interpol.int/>>. Acesso em: 3 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. **Constitution of the ICPO – Interpol.** 2017. Lyon, France. Disponível em: <<https://www.interpol.int/About-INTERPOL/Legal-materials>>. Acesso em: 3 abr. 2018.

LAMPE, Klaus von. **The application of the framework of the situational crime prevention to “organized crime”.** In: *Criminology and Criminal Justice.* London: Sage, 2011.

MAGUIRE, Mike; LEVI, Michel. **Reducing and preventing organized crime: an evidence-based critique.** In: *Crime, law and social change.* Netherlands: Kluwer Academic Publishers, 2004.

MAÍLLO, Alfonso Serrano. **Introdução à criminologia.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MATOS, Hermínio. **Contraterrorismo: O papel da intelligence na acção preventiva e ofensiva.** Porto: VII Congresso Português de Sociologia, 2012.

MOLINA, Antônio Garcia-Pablos. **Tratado de criminologia.** 3 ed. Valência: Tirant lo Blanch, 2003.

\_\_\_\_\_. **O que é criminologia?** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

OLSEN, William P. **The Anti-Corruption Handbook: How to Protect Your Business in the Global Marketplace**. New Jersey: John Wiley & Sons, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Assembleia Geral das Nações Unidas. Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional**. 2000. Disponível em: <<https://www.unodc.org/unodc/en/corruption/uncac.html>>. Acesso em: 10 mai. 2017.

\_\_\_\_\_. ONU. **Assembleia Geral das Nações Unidas. Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção**. 2003. Disponível em: <<https://www.unodc.org/unodc/en/corruption/uncac.html>>. Acesso em 28 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. **Assembleia Geral das Nações Unidas. Declaração das Nações Unidas sobre Medidas para Eliminar o Terrorismo Internacional**. 1994. Disponível em: <[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/RES/49/60](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/49/60)>. Acesso em: 18 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. **Digest of organized crime cases: a compilation of cases with commentaries and lessons learned**. New York, 2012. Disponível em [https://www.unodc.org/documents/organized-crime/EnglishDigest\\_Final301012\\_30102012.pdf](https://www.unodc.org/documents/organized-crime/EnglishDigest_Final301012_30102012.pdf)>. Acesso em: 2 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. **Handbook on Criminal Justice Responses to Terrorism**. New York, 2009. <[http://www.unodc.org/documents/terrorism/Publications/Handbook\\_Criminal\\_Justice\\_Responses/English.pdf](http://www.unodc.org/documents/terrorism/Publications/Handbook_Criminal_Justice_Responses/English.pdf)>. Acessado em: 15 abr. 2018.

SÁ, Alvino Augusto de; SHECAIRA, Sérgio Salomão; NETTO, Alamiro Velludo Salvador. **Criminologia e os problemas da atualidade**. São Paulo: Atlas, 2008.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

STEFAN, Gheorghe-Teodoru; BARNA, Cristian. **“Need-to-Share” Intelligence and Crisis Management in Fighting Terrorism and Organized Crime: The Need for Integrated Training Solutions**. In: LAHNEMAN, William J. et al (editors). *The Art of Intelligence: Simulations, Exercises, and Games*. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, 2014.

SUTHERLAND, Edwin H. **Crime de colarinho branco: versão sem cortes**. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: Revan, 2015.

\_\_\_\_\_. **White-collar criminality**. *American Sociological Review*. v. 5, n. 1. Chicago. 1940. p. 1-12

TONRY, Michael (Coord.). *The Oxford handbook of crime and criminal justice*. New York: Oxford University Press, 2011.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **What is corruption?** 2014. Disponível em: < <https://www.transparency.org/>>. Acesso em: 23 abr. 2018

TURNER, Jonathan E. **Money Laundering Prevention: Detering, Detecting, and Resolving Financial Fraud**. New Jersey: John Wiley & Sons, 2011.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Handbook on the crime prevention guidelines: making them work**. New York, 2010.p. 10.

\_\_\_\_\_. **Criminal intelligence: manual for front-line law enforcement**. New York, 2010. Disponível em: <<http://www.unodc.org/documents/organized-crime/>>. Acesso em 9 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. **The United Nations Convention against Corruption. National Anti-Corruption Strategies: A Practical Guide for Development and Implementation**. New York, 2015.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

\_\_\_\_\_. **Compendium of United Nations standards and norms in crime prevention and criminal justice.** Nova York: UNODOC, 2016.

UNIÃO EUROPEIA. **Decisão do Conselho de 28 de maio de 2001 que cria a Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade.** Disponível em: <[http://www.dgpj.mj.pt/sections/relacoes-internacionais/anexos/2001-427-jaidecisao/downloadFile/file/DES\\_CONS\\_2001.427.JAI\\_Rede\\_Europeia\\_de\\_Prevencao\\_da\\_Criminalidade.pdf?nocache=1199976135.63](http://www.dgpj.mj.pt/sections/relacoes-internacionais/anexos/2001-427-jaidecisao/downloadFile/file/DES_CONS_2001.427.JAI_Rede_Europeia_de_Prevencao_da_Criminalidade.pdf?nocache=1199976135.63)>. Acesso em: 9 de mar. 2018.

UNITED NATIONS. United Nations Global Studies on Organized Crime. **United Nations: Center for International Crime Prevention Office for Drugs Control and Crime Prevention,** 1999.

\_\_\_\_\_. **United Nations Global Program Against Transnational Organized Crime: Results of a pilot survey of forty selected organized criminal groups in sixteen countries.** United Nations: Office on Drugs and Crime, 2002.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM. **United Nations Human Development Report 2007/2008: Fighting climate change: Human solidarity in a divided world.** Neva York: UNDP:2007/2008.

VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. **Criminalidade organizada: tópico juscriminológico supranacional.** In: PEREIRA, Eliomar da Silva Pereira; VALENTE, Manuel Monteiro Guedes; WERNER, Guilherme Cunha (Coord.). **Criminalidade organizada: investigação, direito e ciência.** São Paulo: Almedina Brasil, 2017. p. 133-149.

VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. **Direito Penal do Inimigo: o progresso ao retrocesso.** 2. ed. São Paulo: Almedina, 2016.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<p>_____. <b>Do Ministério Público e da Polícia: prevenção criminal e acção penal como execução de uma política criminal do ser humano.</b> Lisboa: Universidade Católica Editora, 2013.</p> <p>_____. (coord.). <b>Criminalidade Organizada e Criminalidade de Massa: interferências e ingerências mútuas.</b> Coimbra: Almedina, 2009.</p> <p>_____. <b>Teoria Geral do Direito Policial.</b> 3. ed. Coimbra: Almedina, 2012.</p> <p>WELSH, Brandon C.; FARRINGTON, David P. Evidence-based crime policy. In: TONRY, Michael (Org.). <b>The oxford handbook of crime and criminal justice.</b> Nova York: Oxford University Press, 2011.</p> <p>WENDT, Emerson; JORGE, Higor Vinícius Nogueira. <b>Crimes cibernéticos: ameaças e procedimentos de investigação.</b> Rio de Janeiro: Brasport, 2012.</p> <p>WERNER, Guilherme Cunha. <b>Crime organizado transnacional e as redes criminosas: presença e influência nas relações internacionais contemporâneas.</b> São Paulo, 2009. 241 p. Tese (Doutorado em Ciência Política). Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.</p>
<p><b>Bibliografia complementar</b></p>	<p>AGRA, Cândido da; CARDOSO, Carla; GUEDES, Inês Sousa. Medo do crime: revisão conceptual e metodológica. In: <b>A criminologia: um arquipélago interdisciplinar.</b> Porto: Universidade do Porto, 2012.</p> <p>ALFARAZ, Ana Isabel Garcia. Acerca del terrorismo internacional. In: MULAS, Nieves Sanz. <b>El desafio de la criminalidade organizada.</b> Granada: Comares, 2006.</p> <p>ALLI TURRILAS, Ignacio. <b>Prevención de la delincuencia grave y organizada em la union europea:</b> de la cooperación a la integración. Madri: Dykinson, 2016.</p>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANDRADE, Manuel da Costa Andrade et al. **Direito penal econômico e europeu: textos doutrinários**. Coimbra: Coimbra Editora, 1999.

\_\_\_\_\_. **Direito penal econômico e europeu: textos doutrinários**. v. 3. Coimbra: Coimbra Editora, 2009.

ANDREAS, Peter; NADELMANN, Ethan. **Policing the globe: criminalization and crime control in internacional relations**. New York: Oxford university press, 2006.

ANTONOPOULOS, Georgios A.; HOBBS, Dick. How to research organized crime. In: PAOLI, Letizia (Org.). **The Oxford handbook of organized crime**. Nova York: Oxford University Press, 2014.

ARENDDT, Hannah. **Men in dark times**. New York: Harcourt Brace and Company, 1970.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal introdução à sociologia do direito penal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida líquida**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BEARE, Margaret; WOODIWISS, Michael. **U.S. organized crime control policies exported abroad**. In: PAOLI, Letizia (Org.). **The Oxford handbook of organized crime**. Nova York: Oxford University Press, 2014.

BECCARIA, Cesare Bonesana Marchesedi. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Edipro, 2003.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

BLACKBURN, Keith; NEANIDIS, Kyriakos C.; RANA, Maria Paola. **An empirical analysis of organized crime, corruption and economic growth**. Springer, 2017b. Disponível em:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<<https://link.springer.com/content/pdf/10.1007%2Fs10436-017-0299-7.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

BUSUIOC, Elena Madalina; UNGER, Brigitte. **The scale and impacts of Money laundering**. Northampton: Edward Elgar, 2007.  
CALEGARI, André Luís; MELIÁ, Manuel Cancio; BARBOSA, Paula Andrea Ramirez. **Crime organizado: tipicidade, política criminal, investigação e processo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

CHEN, An. **Secret societies and organized crime in contemporary China**. Modern Asian Studies. v. 39. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

CLOWARD, Richard; OHLIN, Lloyd. **Delinquency and Opportunity**. New York: The Free Press, 1966.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004.

CRAWFORD, Adam. Crime prevention and community safety. In: MAGUIRE, Mike; REINER, Robert; ROD, Morgan (editores). **The Oxford handbook of criminology**. 4 ed. New York: Oxford University Press, 2007.

DAVIN, João. **A criminalidade organizada transnacional: A cooperação judiciária e policial na UE**. 2. ed. rev. aum. Coimbra: Almedina, 2007.

DELL, Gillian; FOLDES, Adam; KUYUMDZHIEVA, Albena. **Integrity of public officials in EU countries: international norms and standards**. Berlin: Transparência Internacional, 2015.  
Disponível em: <[https://www.transparency.org/whatwedo/publication/integrity\\_of\\_public\\_officials\\_in\\_eu\\_countries\\_international\\_norms\\_and\\_stand](https://www.transparency.org/whatwedo/publication/integrity_of_public_officials_in_eu_countries_international_norms_and_stand)>. Acesso em: 24 abr. 2018.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

DIAS, Augusto Silva; MENDES, Paulo de Sousa (Coord.). CONGRESSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, 2. Coimbra: Almedina, 2011.

EICHENGREEN, Barry. **Globalizing capital**: a history of the international monetary system. 2. ed. New Jersey: Princeton University Press, 2008.

ERP, Judith; HUISMAN, Wim. Opportunities for environmental crime: a test of situational crime prevention theory. In: **British Journal of Criminology**. v. 53. London: Oxford University Press, 2013.

EUROPOL. **About Europol**. Haia, 2018. Disponível em: <<https://www.europol.europa.eu/>>. Acesso em: 4 abr. 2018.

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION. **Organized crime**. 2018. Disponível em: <<https://www.fbi.gov/investigate/organized-crime>>. Acesso em: 2 mar. 2018.

FIJNAUT, Cyrille. **The containment of organized crime and terrorism**: thirth-five years of research on police, judicial and administrative cooperation. Leiden: Brill, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: História da violência nas prisões. 20. ed. Petrópoles: Vozes, 2001.

GARCIA, Francisco Proença. **Da Guerra e da estratégia**: a nova polemologia. Lisboa: Editora Prefácio, 2010.

GIRAO, Monica Sanchez. El caso Fujimori/Montesinos. Binomio de criminalidade organizada y corrupción: um quiebre de la democracia. In: NIEVES, Sanz Mulas (Coord.). **El desafio de la criminalidade organizada**. Granada: Comares Editorial, 2006.

GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio García-Pablos de. **Criminologia**. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

GOTTSCHALK, Petter; SOLLI-SOETHER, Hans. **Prevention of White-Collar Crime by Knowledge and Learning in Business Organizations**: An Empirical Study of Chief Financial Officer Management. Celje: University Library of Slovenia, 2012.

HARRIS, Robert. Political Corruption: In: **And beyond the Nation State**. London: Routledge, 2003.

HIRST, John. **Breve história da Europa**. Alfragide: Dom Quixote, 2013.

JAKOBS, Gunther; MELIÁ, Manuel Cancio. **Direito Penal do Inimigo**: noções críticas. Porto Alegre: Livraria do advogado editora, 2012.

KANT, Immanuel. **A paz perpétua**. Covilhã: Universidade da Beira Interior: 2008.

MATOS, Hermínio Joaquim. E depois de Bin Laden? Implicações estratégicas no fenômeno terrorista internacional. Uma reflexão. In: **Politeia**. Lisboa: ISCPsi, 2012.

MULAS, Nieves Sanz. **El desafio de lacriminalidad Organizada**. Granada: Comares, 2010.

OLIVEIRA, Edmundo; ZAFFARONI, Eugênio Raul. **Criminologia e Política Criminal**. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2010.

OSSE, Anneke. Corruption prevention: A course for police officers fighting organised crime. In: **Crime, law and social change**. v. 28. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1997.

PEREIRA, Flávio Cardoso. **Crime organizado e sua infiltração nas instituições governamentais**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<p>SANTOS, Cláudia Maria Cruz. <b>O crime de colarinho branco</b>: Da origem do conceito e sua relevância criminológica à questão da desigualdade na administração da justiça penal. Coimbra, 1999. Dissertação (Mestrado em Ciências jurídico-criminais). Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.</p> <p>SHAPIRO, Susan P. Collaring the Crime, not the Criminal: Reconsidering the Concept of White-Collar Crime. In: <b>American Sociological Review</b>. v. 55, n. 3. ASO, 1990.</p> <p>SILVA, Ana Paula Soares da. <b>(Des)continuidade no envolvimento com o crime</b>: construção de identidade narrativa de ex-infratores. São Paulo: IBCCRIM, 2003.</p> <p>SOARES, Gláucio Ary Dillon. <b>Não matarás</b>: desenvolvimento, desigualdade e homicídios. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.</p> <p>VAN DER SCHOOT, Cathelijne Rosalie. Organised crime prevention in the Netherlands: exposing the effectiveness of preventive measures. In: <b>Reference and research Book News</b>. Portland: Book News, 2007.</p> <p>WEBER, Max. <b>Ciência e política</b>: duas vocações. São Paulo: Martin Claret, 2002.</p> <p>WEDEMAN, Andrew. The challenge of commercial bribery and organized crime in China. <b>Journal of contemporary China</b>. v. 22. London: Routledge, 2013.</p> <p>YABLONSKY, Lewis. <b>The violent gang</b>. Nova York: the Macmillan Company, 1963.</p>
--	---



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>Módulo V</b>	A complexidade do fenômeno das drogas lícitas e ilícitas para o profissional de polícia judiciária
<b>Total hora-relógio</b>	80 (oitenta)
<b>Total hora-aula</b>	96 (noventa e seis)
<b>Eixos Temáticos</b>	Drogas proibidas no Brasil; Usuário e Traficante; Lei de Drogas; Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas; Cenários global, regional, nacional e distrital do tema drogas; As oito plantas psicotrópicas proscritas no Brasil; A origem da droga; Investigação do tráfico de drogas; medidas judiciais que propiciam ou otimizam a investigação do tráfico de drogas; entrega vigiada, retardamento e infiltração; técnicas de investigação do crime de tráfico de drogas e seus consectários; A estrutura da investigação do tráfico no Distrito Federal - unidades circunscricionais e especializadas; Operações de fechamento ou de conclusão de etapa da investigação; Direitos Humanos e o papel constitucional da Polícia; Interface entre Defesa da Sociedade e Repressão; Constituição de 1988 e o perfil do Estado Democrático Brasileiro; Papel da Polícia Civil no modelo de Segurança Pública brasileiro atual.
<b>Competências do Módulo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicar procedimentos policiais investigativos eficazes que possibilitem o contraste ao fenômeno das drogas ilícitas em toda sua complexidade, com observância do sistema de Direitos e Garantias individuais e do regime de gestão do serviço público estabelecidos constitucionalmente;</li><li>• Conhecer a problemática do fenômeno das drogas, lícitas e ilícitas e a relação das mesmas com as mais diversas formas de</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	criminalidade.
<b>Objetivos de Aprendizagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar a previsão das drogas proibidas no Brasil e suas principais características;</li><li>• Compreender a complexidade do fenômeno drogas para o estado brasileiro;</li><li>• Entender a relação do tráfico de drogas com outros crimes, em especial crimes violentos;</li><li>• Compreender os panoramas atuais mundial, regional, nacional e distrital quanto às drogas ilícitas;</li><li>• Conhecer a atuação e a estrutura de Polícia Judiciária distrital destinada ao tema drogas;</li><li>• Identificar os procedimentos modernos típicos de investigação do tráfico de drogas;</li><li>• Conhecer as técnicas da entrega vigiada, da infiltração, da ação retardada, “hot pursuit”, dentre outras;</li><li>• Compreender os aspectos metodológicos para a produção do conhecimento científico, especialmente sobre o tema drogas e dos aspectos relativos à docência;</li><li>• Repensar a atuação da Polícia no enfrentamento a essa à realidade do fenômeno Droga partindo dos pressupostos dos Direitos Humanos e da inserção pela Constituição dos organismos de segurança pública em um Estado Democrático de Direito.</li></ul>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### Bibliografia Básica

AIRES NETO, Abilio Wolney. **Princípios Constitucionais**. Goiânia: Tribunal de Justiça de Goiás, 2004.

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A ilusão de segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

BORGES, Guilherme Martins Teixeira. **Confisco de Terras: Considerações acerca de sua atual configuração no Direito Agroambiental brasileiro**. Goiânia. Disponível em:

<<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=29e11ea8ec6c7804>>.

Acesso em: 03 ago. 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Serviço de Vigilância Sanitária). **Portaria nº 344. Cria a regulação normativa das substâncias proibidas no Brasil**. Republicada no Diário Oficial de 01 de Fevereiro de 1999.

BRASIL. **Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa-RDC nº 37. Revisa a lista de substâncias proibidas no Brasil. Última a incluir plantas proibidas na lista**. Publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 03 de Julho de 2012.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

BRASIL. **Recurso Extraordinário nº 543974-MG. STF decide à unanimidade que a expropriação se dá de toda a propriedade. Recorrente: União Federal. Recorrido: Olivinho Fortunato da Silva. Relator: Min. Eros Grau.** Brasília, 26 de março de 2009. DJE 099, publicado 29/05/2009.

BRASIL. **Recurso Extraordinário nº 635336-PE. O tribunal julgou a modalidade de culpa no confisco entendendo não ser objetiva plena. Recorrente: Ministério Público Federal. Recorrido: União Federal, Ovídio Araújo Barros e outros. Relator: Min. Gilmar Mendes.** Brasília, 27 de Maio de 2011. DJE Nº 167, julgado em 14/12/2016.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Caderno Temático de Referência: **A Polícia Judiciária no enfrentamento às drogas ilegais. Brasília: Ministério da Justiça, 2014.**

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos.** São Paulo: Saraiva, 1999. GRECO FILHO, Vicente. Lei de drogas anotada: lei nº 11.343-2006. São Paulo: Saraiva, 2009.

JAKOBS, Günther; MELIÁ, Manuel Cancio. **Direito Penal do inimigo: noções e críticas.** Trad. André Luís Callegari. 4. ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<p>JÚNIOR, Javahé de Lima. <b>Lei de Drogas comentada</b>. Florianópolis: Habitus, 2017.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Leis penais e processuais penais comentadas</b>. 8a ed, Rio de Janeiro: 2014, v.2.</p> <p>LOBO, Reinaldo. <b>Cultura de plantas psicotrópicas proibidas no Brasil: confisco de terras e debates em direitos e princípios fundamentais</b>. 4a ed, Curitiba: Prismas, 2018.</p> <p>LOURENÇO, Cláudia. <b>CRIME: livre arbítrio ou determinismo?</b> Goiânia: Ilumina, 2016. MENDRONI, Marcelo Batlouni. Curso de Investigação Criminal. Brasília: Atlas, 2013.</p> <p>RODRIGUES, Luciana Boiteux de Figueiredo. <b>Controle penal sobre as drogas ilícitas: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade. Tese de doutorado em Direito</b>. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006. 273f.</p> <p>TARDIF, Maurice. <b>Saberes Docentes e Formação Profissional</b>. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.</p>
<b>Bibliografia complementar</b>	<p>DELMAS-MARTY, MIREILLE. <b>Processo Penal e Direitos do Homem: rumo à consciência europeia</b>. Trad. Fernando de Freitas Franco. Barueri: Manole, 2004.</p>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	<p>DUSSEL, Enrique. <b>Ética da Libertação: na idade da globalização e da exclusão</b>. 3. ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.</p> <p>MOREIRA, Erika Macedo. <b>A criminalização dos trabalhadores rurais no Polígono da Maconha. Dissertação de Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais</b>. Niterói: Universidade Federal Fluminense. 2007. 210f.</p> <p>SANTOS, Pedro Sérgio dos. <b>Direito Processual Penal e a insuficiência metodológica: a alternativa da mecânica quântica</b>. Curitiba: Juruá, 2004.</p> <p>WOLKMER, Antônio Carlos. <b>Direitos Humanos e Filosofia Jurídica na América Latina</b>. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2004.</p>
--	---